

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



**ORÇAMENTO
2 0 2 0**

TOTAL DA RECEITA: 27.036.295,00 €

TOTAL DA DESPESA: 27.036.295,00 €

Serviços Municipalizados de Leiria

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	25 359 225	Correntes	16 548 845
Capital	1 677 070	Capital	10 487 450
Total:		Total:	27 036 295
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	27 036 295	Total Geral:	27 036 295

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Resumo do orçamento por Capitulo para 2020

Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos directos		01 Despesas com o pessoal	4 270 345
02 Impostos indirectos		02 Aquisição de bens e serviços	11 829 955
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03 Juros e outros encargos	1 020
04 Taxas, multas e outras penalidades	91 215	04 Transferências correntes	15
05 Rendimentos da propriedade	1 510	05 Subsídios	5
06 Transferências correntes	1 625	06 Outras despesas correntes	447 505
07 Venda de bens e serviços correntes	24 654 875	Total das Despesas Correntes	16 548 845
08 Outras receitas correntes	610 000	07 Aquisição de bens de capital	10 467 445
Total das Receitas Correntes	25 359 225	08 Transferências de capital	5
09 Venda de bens de investimento	25	09 Activos financeiros	
10 Transferências de capital	1 516 025	10 Passivos financeiros	
11 Activos financeiros	10	11 Outras despesas de capital	20 000
12 Passivos financeiros	5	12 Operações extra-orçamentais	
13 Outras receitas de capital	150 005	17 Operações extra-orçamentais	
14 Recursos próprios comunitários		Total das Despesas de Capital	10 487 450
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	11 000		
16 Saldo da gerência anterior			
17 Operações extra-orçamentais			
Total das Receitas Capital	1 677 070		

Total das Receitas: 27 036 295

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

[Assinatura]

Total das Despesas: 27 036 295

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Serviços Municipalizados de Leiria

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012306	Saneamento	3 960
04012399	Outras	
0401239999	Outras	74 070
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	13 170
040202	Juros compensatórios	5
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5
040299	Multas e penalidades diversas	5
Total do Capítulo Económico 04:		91 215
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 490
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	5
050799	Outras	5
0510	Rendas	
051099	Outros	5
Total do Capítulo Económico 05:		1 510
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	5
060307	Serviços e fundos autónomos	5
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	1 600
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	5
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
060604	Outras transferências	5
Total do Capítulo Económico 06:		1 625
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070105	Bens inutilizados	5

Serviços Municipalizados de Leiria

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070108	Mercadorias	
07010802	Água	5
07010899	Outras	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Inertes	5
07011099	Outros	5
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	6 300 000
07011199	Outros	5
070199	Outros	5
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	9 730
070204	Serviços de laboratório	40 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	9 500 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	900 000
07020910	Água	7 500 000
07020999	Outros	204 990
070299	Outros	
07029999	Outros	200 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	100
070302	Edifícios	10
070399	Outras	10
Total do Capítulo Económico 07:		24 654 875
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	70 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	110 000
08019903	IVA reembolsado	160 000
08019904	IVA Inversão da liquidação	160 000
08019999	Diversas	110 000
Total do Capítulo Económico 08:		610 000
Total das Receitas Correntes:		25 359 225
09	Venda de bens de investimento	
0902	Habitações	

Serviços Municipalizados de Leiria

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5
0903	Edifícios	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	5
09040602	Maquinaria e equipamento	5
09040603	Outros	5
Total do Capítulo Económico 09:		25
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	5
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	5
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	516 000
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Municípios	10
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	1 000 000
Total do Capítulo Económico 10:		1 516 025
11	Activos financeiros	
1111	Outros activos financeiros	
111106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
Total do Capítulo Económico 11:		10
12	Passivos financeiros	
1207	Outros passivos financeiros	
120706	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5
Total do Capítulo Económico 12:		5
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130102	Activos incorpóreos	5

Serviços Municipalizados de Leiria

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
130199	Outras	150 000
	Total do Capítulo Económico 13:	150 005
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	11 000
	Total do Capítulo Económico 15:	11 000
	Total das Receitas de Capital:	1 677 070
	Total do Orçamento da Receita:	27 036 295

Serviços Municipalizados de Leiria

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Administração Autárquica	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0101	Remunerações certas e permanentes	
01	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	5
01	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01	01010401	Pessoal em Funções	2 000 000
01	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	100 000
01	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunerat	5
01	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	300 000
01	010105	Pessoal além dos quadros	100
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5
01	010108	Pessoal aguardando aposentação	3 000
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	30 000
01	010111	Representação	25 000
01	010112	Suplementos e prémios	5
01	010113	Subsidio de refeição	170 000
01	010114	Subsidio de férias e de Natal	350 000
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5 000
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010202	Horas extraordinárias	200 000
01	010203	Alimentação e alojamento	100
01	010204	Ajudas de custo	60 000
01	010205	Abono para falhas	10 000
01	010211	Subsidio de turno	70 000
01	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	50
01	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	50
01	0103	Segurança social	
01	010301	Encargos com a saúde	150 000
01	010302	Outros encargos com a saúde	15 000
01	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	17 000
01	010304	Outras prestações familiares	1 000
01	010305	Contribuições para a segurança social	
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (AD	5
01	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato d	
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	650 000

Serviços Municipalizados de Leiria

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01	0103050202	Segurança social - Regime geral	40 000
01	01030503	Outros	4 000
01	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5
01	010308	Outras pensões	5
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	70 000
01	01030902	Seguros de saúde	5
Total do Capítulo Económico 01:			4 270 345
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020101	Matérias-primas e subsidiárias	4 262 000
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	
01	02010201	Gasolina	9 000
01	02010202	Gasóleo	145 000
01	02010299	Outros	4 000
01	020104	Limpeza e higiene	7 500
01	020107	Vestuário e artigos pessoais	47 000
01	020108	Material de escritório	8 000
01	020111	Material de consumo clínico	500
01	020112	Material de transporte-Peças	2 000
01	020114	Outro material-Peças	700
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	9 000
01	020117	Ferramentas e utensílios	7 500
01	020118	Livros e documentação técnica	500
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	150
01	020120	Material de educação, cultura e recreio	5
01	020121	Outros bens	207 000
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020201	Encargos das instalações	962 000
01	020202	Limpeza e higiene	105 000
01	020203	Conservação de bens	80 500
01	020204	Locação de edifícios	18 000
01	020205	Locação de material de informática	16 500
01	020206	Locação de material de transporte	129 000
01	020208	Locação de outros bens	8 000
01	020209	Comunicações	450 000
01	020210	Transportes	1 600

Serviços Municipalizados de Leiria

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01	020211	Representação dos serviços	1 000
01	020212	Seguros	70 000
01	020213	Deslocações e estadas	1 000
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100 000
01	020215	Formação	6 500
01	020217	Publicidade	35 000
01	020218	Vigilância e segurança	32 000
01	020219	Assistência técnica	55 000
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 265 000
01	020222	Serviços de saúde	6 000
01	020224	Encargos de cobrança de receitas	470 000
01	020225	Outros serviços	308 000
Total do Capítulo Económico 02:			11 829 955
01	03	Juros e outros encargos	
01	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
01	030201	Despesas diversas	5
01	0303	Juros de locação financeira	
01	030308	Outros investimentos	5
01	0304	Juros tributários	
01	030401	Indemnizatórios	5
01	030402	Outros	5
01	0305	Outros juros	
01	030502	Outros	500
01	0306	Outros encargos financeiros	
01	030601	Outros encargos financeiros	500
Total do Capítulo Económico 03:			1 020
01	04	Transferências correntes	
01	0405	Administração local	
01	040501	Continente	
01	04050101	Municípios	5
01	04050108	Outros	5
01	0408	Famílias	
01	040802	Outras	5
Total do Capítulo Económico 04:			15
01	05	Subsídios	
01	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
01	050101	Públicas	

Serviços Municipalizados de Leiria

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01	05010102	Outras	5
Total do Capítulo Económico 05:			5
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060201	Impostos e taxas	
01	06020199	Outras	250 000
01	060202	Activos incorpóreos	5
01	060203	Outras	
01	06020301	Outras restituições	500
01	06020302	IVA pago	150 000
01	06020304	Serviços bancários	42 000
01	06020305	Outras	5 000
Total do Capítulo Económico 06:			447 505
Total das Despesas Correntes:			16 548 845
01	07	Aquisição de bens de capital	
01	0701	Investimentos	
01	070101	Terrenos	4 500
01	070103	Edifícios	
01	07010301	Instalações de serviços	114 000
01	070104	Construções diversas	
01	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	6 432 870
01	07010407	Captação e distribuição de água	3 328 815
01	070106	Material de transporte	
01	07010602	Outro	5 000
01	070107	Equipamento de informática	100 000
01	070108	Software informático	80 000
01	070109	Equipamento administrativo	25 000
01	070110	Equipamento básico	
01	07011002	Outro	347 250
01	070111	Ferramentas e utensílios	6 000
01	070113	Investimentos incorpóreos	24 005
01	070115	Outros investimentos	5
Total do Capítulo Económico 07:			10 467 445
01	08	Transferências de capital	
01	0805	Administração local	
01	080501	Continente	

Serviços Municipalizados de Leiria

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01	08050101	Municípios	5
Total do Capítulo Económico 08:			5
01	11	Outras despesas de capital	
01	1102	Diversas	
01	110201	Restituições	20 000
Total do Capítulo Económico 11:			20 000
Total das Despesas de Capital:			10 487 450
Total do Capítulo Orgânico 01:			27 036 295
Total do Orçamento da Despesa:			27 036 295

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de


ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de


2020-2023

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
						Ano / Nº	Ação	Projeto		AC	AA	FC			Início	Fim	2020				Anos seguintes			
																	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	Outros (h)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
Funções Gerais																								
1	111																							
1	111	2018/1	1	ADMINISTRAÇÃO GERAL	01 07010301	E		100	1	01/2018	12/2023	1		60 035	80 000	80 000		100 000	1 840 035					
1	111	2020/1	1	Beneficiação dos Edifícios Administrativos e instalações dos SMAS																				
1	111	2020/1	1	Terrenos e Recursos Naturais																				
1	111	2020/1	1	Aquisição de Terrenos	01 070101	O		100	1	01/2019	12/2023	3			2 500	2 500		5 000	17 500					
1	111	2020/1	2	Indemnizações	01 070101	O		100	1	01/2019	12/2023	0	710		2 000	2 000		10 000	32 710					
1	111	2020/2		Reparações diversas instalações serviço	01 07010301	E		100	1	01/2019	12/2023	2			34 000	34 000		50 000	184 000					
1	111	2020/3		Aquisição de equipamento informático																				
1	111	2020/3	1	Hardware	01 070107	O		100	1	01/2019	12/2023	3			100 000	100 000		100 000	400 000					
1	111	2020/3	2	Software	01 070108	O		100	1	01/2019	12/2023	3			80 000	80 000		100 000	380 000					
1	111	2020/4		Aquisição de equipamento básico	01 07011002	O		100	1	01/2019	12/2023	3			5 000	5 000		50 000	155 000					
1	111	2020/5		Aquisição de material transporte	01 07010602	O		100	1	01/2019	12/2023	3			5 000	5 000		50 000	155 000					
1	111	2020/6		Aquisição de equipamento administrativo	01 070109	O		100	1	01/2019	12/2023	3			25 000	25 000		50 000	175 000					
1	111	2020/7		Aquisição de ferramentas e utensílios	01 070111	O		100	1	01/2019	12/2023	3			6 000	6 000		10 000	36 000					
1	111	2020/8		Cadastro das infraestruturas das redes	01 070113	O		100	1	01/2019	12/2023	0			5	5		500 000	1 500 005					
1	111	2020/9		Estudos e projetos	01 070113	O		100	1	01/2019	12/2023	0			1 000	1 000		20 000	61 000					
1	111	2020/10		Propriedade Industrial e Outros Direitos	01 070113	O		100	1	01/2019	12/2023	0			23 000	23 000		25 000	98 000					
1	111	2020/11		Taras e vasilhames	01 070115	O		100	1	01/2019	12/2023	3			5	5		1 000	3 005					
1	111	2020/12		Encargos correntes de serviço																				
1	111	2020/12	1	Matérias primas e subsidiárias	01 020101	O		100	1	01/2019	12/2023	0			62 000	62 000		100 000	362 000					
1	111	2020/12	2	Gasolina	01 02010201	O		100	1	01/2019	12/2023	0			9 000	9 000		20 000	69 000					
1	111	2020/12	3	Gasóleo	01 02010202	O		100	1	01/2019	12/2023	0			145 000	145 000		200 000	745 000					
1	111	2020/12	4	Outros combustíveis e lubrificantes	01 02010299	O		100	1	01/2019	12/2023	0			4 000	4 000		8 000	28 000					
1	111	2020/12	5	Material de limpeza e higiene	01 020104	O		100	1	01/2019	12/2023	0			7 500	7 500		10 000	37 500					
1	111	2020/12	6	Vestuário e artigos pessoais	01 020107	O		100	1	01/2019	12/2023	0			47 000	47 000		50 000	197 000					
1	111	2020/12	7	Material de escritório	01 020108	O		100	1	01/2019	12/2023	0			8 000	8 000		15 000	53 000					
1	111	2020/12	8	Material consumo clínico	01 020111	O		100	1	01/2019	12/2023	0			500	500		500	2 000					
1	111	2020/12	9	Material de transporte - peças	01 020112	O		100	1	01/2019	12/2023	0			2 000	2 000		3 000	11 000					
1	111	2020/12	10	Outro material - peças	01 020114	O		100	1	01/2019	12/2023	0			700	700		1 000	3 700					
1	111	2020/12	11	Prémios, condecorações e ofertas	01 020115	A		100	1	01/2019	12/2023	0			9 000	9 000		15 000	54 000					
1	111	2020/12	12	Ferramentas e utensílios	01 020117	O		100	1	01/2019	12/2023	0			7 500	7 500		15 000	52 500					
1	111	2020/12	13	Livros e documentação técnica	01 020118	O		100	1	01/2019	12/2023	0			500	500		2 000	6 500					
1	111	2020/12	14	Outros bens	01 020121	O		100	1	01/2019	12/2023	0			205 000	205 000		210 000	835 000					

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		2020	2021			2022	2023	Outros		
																	Total (b)=(c)+(d)	
1 Funções Gerais																		
1 ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
1	111	2020/12 15	Encargos das instalações	01 020201	0		100		1	01/2019	12/2023	0	962 000	962 000	990 000	990 000	3 932 000	
1	111	2020/12 16	Serviço Limpeza e higiene	01 020202	0		100		1	01/2019	12/2023	0	48 000	48 000	50 000	50 000	198 000	
1	111	2020/12 17	Conservação de bens	01 020203	0		100		1	01/2019	12/2023	0	80 000	80 000	90 000	90 000	350 000	
1	111	2020/12 18	Locação de edifícios	01 020204	0		100		1	01/2019	12/2023	0	18 000	18 000	18 000	18 000	72 000	
1	111	2020/12 19	Locação de material de informática	01 020205	0		100		1	01/2019	12/2023	0	16 500	16 500	20 000	20 000	76 500	
1	111	2020/12 20	Locação de material de transporte	01 020206	0		100		1	01/2019	12/2023	0	129 000	129 000	200 000	200 000	729 000	
1	111	2020/12 21	Comunicações	01 020209	0		100		1	01/2019	12/2023	0	450 000	450 000	500 000	500 000	1 950 000	
1	111	2020/12 22	Transportes	01 020210	0		100		1	01/2019	12/2023	0	1 600	1 600	4 000	4 000	13 600	
1	111	2020/12 23	Representação de serviços	01 020211	0		100		1	01/2019	12/2023	0	1 000	1 000	2 000	2 000	7 000	
1	111	2020/12 24	Seguros	01 020212	0		100		1	01/2019	12/2023	0	70 000	70 000	70 000	70 000	280 000	
1	111	2020/12 25	Deslocações e estadas	01 020213	0		100		1	01/2019	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000	
1	111	2020/12 26	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	01 020214	0		100		1	01/2019	12/2023	0	100 000	100 000	200 000	200 000	700 000	
1	111	2020/12 27	Formação	01 020215	0		100		1	01/2019	12/2023	0	6 500	6 500	10 000	10 000	36 500	
1	111	2020/12 28	Publicidade	01 020217	0		100		1	01/2019	12/2023	0	35 000	35 000	35 000	35 000	140 000	
1	111	2020/12 29	Vigilância e segurança	01 020218	0		100		1	01/2019	12/2023	0	32 000	32 000	35 000	35 000	137 000	
1	111	2020/12 30	Assistência técnica	01 020219	0		100		1	01/2019	12/2023	0	55 000	55 000	50 000	50 000	205 000	
1	111	2020/12 31	Outros trabalhos especializados	01 020220	0		100		1	01/2019	12/2023	0	250 000	250 000	350 000	350 000	1 300 000	
1	111	2020/12 32	Serviços de saúde	01 020222	0		100		1	01/2019	12/2023	0	6 000	6 000	8 000	8 000	30 000	
1	111	2020/12 33	Encargos cobrança receita	01 020224	0		100		1	01/2019	12/2023	0	470 000	470 000	540 000	540 000	2 090 000	
1	111	2020/12 34	Outros serviços	01 020225	0		100		1	01/2019	12/2023	0	50 000	50 000	100 000	100 000	350 000	
1	111	2020/12 35	Artigos honoríficos e de decoração	01 020119	0		100		1	01/2019	12/2023	0	150	150	150	150	600	
1	111	2020/12 36	Locação de outros bens	01 020208	0		100		1	01/2019	12/2023	0	8 000	8 000	10 000	10 000	38 000	
1	111	2020/12 37	Material de educação, cultura e recreio	01 020120	0		100		1	01/2019	12/2023	0	5	5	5	5	20	

Funções Sociais

SANEAMENTO

2 243	2018/2			Saneamento de vários arruamentos da freguesia de Marrazes	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	2	5	5		100 000		100 000	300 005
2 243	2018/3			Remodelação da rede de colectores no C.Histórico e Z.Baixa da cidade	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	0	5	5		1 000 000		1 000 000	2 000 005

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj.	Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
								AC	AA	FC		Início	Fim	2020			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
2			Funções Sociais																			
2	243		SANEAMENTO																			
2	243	2018/4		Rede de drenagem dos lugares da freguesia de Maceira	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	3		129 377	6 995	6 995	50 000	50 000	50 000	286 372	
2	243	2018/6		Rede de drenagem dos lugares de Toural(parte), Charneca da Touria, Remalharia, Pedrão, Feiría, Martinela, Opela, Bouchinas, Carrascal, Vale de Santa Margarida, Parrecheira, Cardosos, Freixial, Arrabal(parte) e Casal dos Ferreiros	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	3			5	5	400 000	100 000	100 000	600 005	
2	243	2018/7		Sistema dependente da ETAR de Olhalvas-Redes dos lugares de Lagoa da Pedra, Feijão, Casal do Monte, Raposeira, Valongo, Leão, Longra, Fonte do Oleiro, Figueira do Outeiro.	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	3		567 000	567 000					567 000	
2	243	2018/9		Rede de drenagem da Bacia 34: lugares de Picoto, Arroileia, Várzeas, S.Cerpalhosa, S.Miguel, Chã da Laranjeira e Assenra	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	2		244 429	200 000	200 000				444 429	
2	243	2018/10		Rede de drenagem da Bacia 35: Lugares de Bidoeira de Cima, Monte Redondo e Souto da Cerpalhosa	07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	3			5	5	1 000 000	2 200 000	500 000	3 700 005	
2	243	2018/11		Rede de drenagem da Bacia 37: Lugares da freguesia de Monte Redondo	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	3		2 400 000	2 400 000		1 000 000	1 000 000	800 000	5 200 000	
2	243	2018/12		Rede de drenagem da Bacia 38: Lugares de Sismaria e Carreira	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	3		352 229	230 000	230 000				582 229	
2	243	2018/13		Grupo I - Rede de colectores dos lugares de Portella da Memória, Memória, Toco, S.ª Margarida, Farrapos, Lameira, Colmeias, Talos, Galego e Agodim	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	3			5	5	1 500 000	1 000 000	1 000 000	3 500 005	
2	243	2018/14		Grupo II - Rede de colectores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(parte), Vale Pereiro, Bidoeira de Cima, Bidoeira de Baixo, Carriço, Texugueira, Vale Coelho, Barracão e Monte	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2024	3			5	5	1 000 000	500 000	500 000	2 000 005	
2	243	2018/15		Grupo III - Rede de colectores dos lugares de Outeiro das Barrocas, Alcaidaria, Portella da Maia, Mata, Janardo(parte), Figueiras(parte), Inua e Pingarelhos	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	4			5	5	900 000	500 000	100 000	1 500 005	
2	243	2018/16		Grupo V - Rede de colectores dos lugares de Monte Agudo, Lameira e Riba d' Aves	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	3		321 538	150 000	150 000				471 538	
2	243	2018/17		SIMLIS II - Lote A e D - Rede de colectores das localidades de Bajouca (parte), Prazo (parte), Água Formosa (parte), Loural, Bajouca de Cima, Moitai, Vale da Bajouca, Gaspara, Marinha do Engenho	01 07010402	E	85	15		1	01/2018	12/2023	3		270 000	270 000		2 000 000	500 000	500 000	3 270 000	
2	243	2018/18		SIMLIS III - Lote B - Rede de colectores das localidades de Ulchinhas, Grou, Morganiças (parte) e Fonte da Cova (parte)	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	1			5	5	800 000	200 000	100 000	1 100 005	
2	243	2018/19		Rede de drenagem da Bacia 33: Lugares de Moita da Roda, Conqueiros, Ortigosa, Ruvaqueira, Mato da Eira e Casal das Várzeas - 2.ª fase - Lugares de Moita da Roda e Conqueiros	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	3		379 187	200 000	200 000				579 187	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj./Proj.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
Obj./	Proj.					AC	AA	FC		Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)			2020 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	
Funções Sociais																			
SANEAMENTO																			
2	243																		6 000 000
2	243	2018/20		SIMLIS I - Lote A - Rede de coletores em Memória e Colmeias	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	2		500 000	500 000	2 500 000	2 500 000	
2	243	2018/21		Execução ramais de ligação domiciliários de esgotos domésticos	01 07010402	E		100		1	01/2018	12/2023	4	92 084	350 000	350 000	400 000	400 000	1 242 084
2	243	2019/13		Redes de coletores dos restantes lugares do sistema - diversas	01 07010402	E		100		1	01/2019	12/2023	3	107 076	550 000	550 000	500 000	500 000	2 157 076
2	243	2019/14		Reabilitação de coletores - diversos	01 07010402	E		100		1	01/2019	12/2023	3	62 979	89 320	89 320	150 000	150 000	602 299
2	243	2019/15		Remodelação de redes - diversas	01 07010402	E		100		1	01/2019	12/2023	3	30 479	250 000	250 000	500 000	500 000	1 780 479
2	243	2019/16		Obras de Saneamento por administração direta															
2	243	2019/16	1	Aquisição de bens	01 020121	A		100		1	01/2019	12/2023	0		1 000	1 000	5 000	5 000	16 000
2	243	2019/16	2	Aquisição de equipamento básico	01 07011002	A		100		1	01/2019	12/2023	3		1 000	1 000	1 500	1 500	5 500
2	243	2019/16	3	Edifícios e outras construções saneamento	01 07010402	A		100		1	01/2019	12/2023	0		5 000	5 000	10 000	10 000	35 000
2	243	2019/17		Equipamento electromecânico das estações elevatórias da rede de esgotos	01 07010402	O		100		1	01/2019	12/2023	3		10 000	10 000	10 000	10 000	40 000
2	243	2019/18		Grupos de elevação submersíveis	01 07010402	O		100		1	01/2019	12/2023	3	19 975	20 000	20 000	25 000	25 000	114 975
2	243	2019/19		Ramais de baixa e média tensão	01 07010402	O		100		1	01/2019	12/2023	3	319	500	500	2 500	2 500	8 319
2	243	2019/20		PT em estações elevatórias	01 07010402	O		100		1	01/2019	12/2023	0		1 500	1 500	3 000	3 000	10 500
2	243	2019/21		Contadores caudal	01 07010402	O		100		1	01/2019	12/2023	3		1 500	1 500	5 000	5 000	16 500
2	243	2019/22		Equipamento de telecontrolo dos sist. de drenagem	01 07010402	O		100		1	01/2019	12/2023	3	7 730	60 000	60 000	70 000	70 000	277 730
2	243	2019/23		Equipamentos diversos para sistemas de drenagem de águas residuais	01 07010402	O		100		1	01/2019	12/2023	0		1 000	1 000	1 000	1 000	4 000
2	243	2019/24		Encargos correntes de serviço															
2	243	2019/24	1	Tratamento de efluentes	01 020220	O		100		1	01/2019	12/2024	0	2 517 348	4 000 000	4 000 000	5 000 000	5 000 000	26 517 348
2	243	2019/24	2	Limpeza de fossas, sargelas e coletores	01 020202	O		100		1	01/2019	12/2023	0	23 132	37 000	37 000	60 000	60 000	240 132
2	243	2019/24	3	Outros encargos com saneamento	01 020225	O		100		1	01/2019	12/2023	0		1 000	1 000	5 000	5 000	16 000
2	243	2019/51		Rede de águas residuais domésticos na EN113 no lugar de Cardosos	01 07010402	E		100		1	01/2019	12/2023	0	32 578	190 000	190 000			222 578
2	243	2019/52		Outras estações elevatórias saneamento	01 07010402	E		100		1	01/2019	12/2024	0	7 241	150 000	150 000	150 000	150 000	757 241
2	243	2019/53		Rede de saneamento nos lugares da Opela, Tubaral e Freiria - parte	01 07010402	E		100		1	01/2019	12/2023	0		230 000	230 000			230 000
2	243	2020/16		SIMLIS II - Lote B - Rede de saneamento nos lugares de Cumeira e Sobral	01 07010402	E		100		1	01/2020	12/2024	1		5	5	300 000	300 000	450 005
2	243	2020/17		Projeto Feijão - Rede Saneamento nos lugares e Casal do Monte, Feijão, Lagoa da Pedra, Raposeira, Vale da Raposeira e Valongo	01 07010402	E		100		1	01/2020	12/2024	0		5	5	1 200 000	500 000	1 700 005

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
								AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
2 Funções Sociais																						
2 SANEAMENTO																						
2	243		2020/18		Riba D'Aves IV e V - Rede Saneamento nos lugares de Alcaidaria e Casal do Pilha	01 07010402	E	100		1	01/2020	12/2024	0		5	5		200 000	200 005			
Totais do Programa 243:															4 327 701	10 472 870	10 472 870	18 698 000	17 348 000	12 748 000	5 150 000	68 744 571
2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA																						
2	244		2018/22		Execução de furos de captação para reforço de abastecimento	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		500	500		500	2 000			
2	244		2018/23		Execução Reservatório Pernelhas	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	1		5	5		800 000	800 005			
2	244		2018/24		Execução Reservatório Trancoal	01 07010407	E	100		1	01/2019	12/2023	0		5	5		800 000	800 005			
2	244		2018/25		Execução Reservatório de Costas	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		5	5		800 000	800 005			
2	244		2018/26		Execução Reservatório de Azóia	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		5	5		800 000	800 005			
2	244		2018/27		Remod. da rede de água do C. Histórico e Z. Baixa da Cidade de Leiria	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		5	5		1 000 000	3 000 005			
2	244		2018/28		Reforço da rede de dist.de água em Gândara dos Olivais e Siamaria	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	3		5	5		700 000	700 005			
2	244		2018/29		Reforço da rede de dist.de água ao Casal do Pilha e Milagres (Zona alta)	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		5	5		700 000	700 005			
2	244		2018/30		Remodelação da rede distribuidora de Requeira Pontes-Ponte Pedra-Chãs	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		5	5		300 000	300 005			
2	244		2018/31		Remodelação da rede de distribuição de Siamaria	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		5	5		100 000	100 005			
2	244		2018/32		Remodelação da distribuição principal de Pinheiros	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		5	5		200 000	200 005			
2	244		2018/33		Conduitas Distribuidores do Reservatório da Gândara	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		5	5		200 000	200 005			
2	244		2018/34		Remodelação parcial da rede de distribuição do Trancoal	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		5	5		300 000	300 005			
2	244		2018/35		Ligação da distribuição principal do novo reservatório de Pernelhas	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		5	5		50 000	50 005			
2	244		2018/36		Remodelação da distribuição principal do reservatório de Alcolgulte	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		5	5		100 000	100 005			
2	244		2018/37		Remodelação da rede distribuição de Costas	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	0		5	5		100 000	100 005			
2	244		2018/38		Remodelação e ampliação das redes de água de sistemas em exploração	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	3	103 943	700 000	700 000	1 000 000	1 000 000	3 803 943			
2	244		2018/40		Conduita adutora Longra - Caxeira	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	1		5	5		500 000	800 005			
2	244		2018/41		Conduita adutora Outeiro Ladreões - Longra	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	1		5	5		250 000	450 005			
2	244		2018/42		Conduita adutora Pico Caldeias - Caranguejeira [tramo final]	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	1		5	5		100 000	200 005			
2	244		2018/43		Conduita adutora Trancoal-Costas.	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	1		5	5		100 000	200 005			
2	244		2018/44		Conduita adutora Trancoal-Maceirinha	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	1		5	5		100 000	200 005			
2	244		2018/45		Conduita adutora Vale do Horto-Azóia (troço final)	01 07010407	E	100		1	01/2018	12/2023	1		5	5		70 000	170 005			

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
								AC	AA	FC		Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes			
																			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
Funções Sociais																						
2		ABASTECIMENTO DE ÁGUA																				
2	244	2018/46			Condução elevatória Monte Redondo - Praia do Pedregão	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		2 000 000	800 000		2 800 005	
2	244	2018/47			Condução elevatória Telheiro - Vale Grande [tramo final]	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		50 000	50 000		100 005	
2	244	2018/48			Condução elevatória Gândara - Marrazes	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		500 000	500 000		1 000 005	
2	244	2018/49			Condução elevatória Gândara - Milagres	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		300 000	700 000		1 000 005	
2	244	2018/50			Condução elevatória Boavista - Outeiro Ladrões [tramo final]	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		405 000	700 000		1 105 005	
2	244	2018/51			Condução elevatória Caranguejeira - Vale Catarina	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		50 000			50 005	
2	244	2018/52			Condução elevatória Parceiros-Pernelhas	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		50 000	150 000		200 005	
2	244	2018/53			Condução elevatória Pernelhas-Tranchoal	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		200 000	200 000		400 005	
2	244	2018/54			Condução elevatória Tranchoal-Cerca (troço final).	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	3		5	5		200 000	200 000		400 005	
2	244	2018/55			Condução elevatória Tranchoal-Alcoaguihe	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		100 000	100 000		200 005	
2	244	2018/56			Remodelação do tronco principal da distribuição da Zona Baixa da Cidade de Leiria.	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		100 000	100 000		200 005	
2	244	2018/57			Execução de ramais de ligação domiciliários de água	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	3	147 725	630 000	630 000		700 000	700 000		2 877 725	
2	244	2018/58			Estação elevatória Monte Redondo - Praia do Pedregão	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		200 000			200 005	
2	244	2018/59			Estação elevatória EE20 Gândara - Marrazes	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		200 000			200 005	
2	244	2018/60			Estação elevatória EE19 Gândara - Milagres	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		200 000			200 005	
2	244	2018/61			Estação elevatória EE21 Boavista - Outeiro Ladrões e remodelação da CM	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		300 000			300 005	
2	244	2018/62			Estação Elevatória EE62 Parceiros - Pernelhas	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		100 000	50 000		150 005	
2	244	2018/63			Estação Elevatória EE65 Pernelhas - Tranchoal	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	1		5	5		50 000	50 000		100 005	
2	244	2018/64			Reparação e remodelação de ETA(s), Reservatórios e Câmaras de Manobras	01 07010407	E		100		1	01/2018 12/2023	3	4 900	150 000	150 000		200 000	200 000		754 900	
2	244	2019/25			Construção condutas distribuidoras diversas	01 07010407	E		100		1	01/2019 12/2023	3	120 987	212 000	212 000		400 000	400 000		1 532 987	
2	244	2019/26			Construção condutas adutoras diversas	01 07010407	E		100		1	01/2019 12/2023	3		10 000	10 000		200 000	200 000		610 000	
2	244	2019/27			Construção condutas elevatórias diversas	01 07010407	E		100		1	01/2019 12/2023	0		10 000	10 000		100 000	100 000		310 000	
2	244	2019/28			Estações elevatórias diversas	01 07010407	E		100		1	01/2019 12/2023	0		20 000	20 000		200 000	200 000		620 000	
2	244	2019/29			Obras de água por administração direta																	
2	244	2019/29	1		Aquisição de materiais	01 020121	A		100		1	01/2019 12/2023	0		1 000	1 000		5 000	5 000		16 000	
2	244	2019/29	2		Aquisição de equipamento	01 07011002	A		100		1	01/2019 12/2023	3		1 000	1 000		1 000	1 000		4 000	
2	244	2019/29	3		Edifícios e outras construções água	01 07010407	A		100		1	01/2019 12/2023	0		5 000	5 000		10 000	10 000		35 000	
2	244	2019/30			Aquisição de grupos de elevação	01 07011002	O		100		1	01/2019 12/2023	3	1 573	10 000	10 000		10 000	10 000		41 573	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj.Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
										AC	AA	FC			Início	Fim	2020				Anos seguintes	
																	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)
Ano / Nº	Ação	Funções Sociais																				
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																						
2	244	2019/31	Aquisição de grupos submersíveis	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	3		15 000	15 000	15 000	15 000	60 000					
2	244	2019/32	Aquisição de bombas doseadoras	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	3	3 684	5 000	5 000	5 000	5 000	23 684					
2	244	2019/33	Aquisição de aparelhos clorímetros	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	3		250	250	250	250	1 000					
2	244	2019/34	Aquisição de PT em estações elevatórias	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	3		500	500	500	500	2 000					
2	244	2019/35	Aquisição de equipamento eletromecânico em estações elevatórias	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	3		30 000	30 000	50 000	50 000	180 000					
2	244	2019/36	Ramais de baixa e média tensão	01 07010407	O	100		1	01/2019	12/2023	3		100	100	100	100	400					
2	244	2019/37	Válvulas reductoras de pressão	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	3		500	500	500	500	2 000					
2	244	2019/38	Válvulas reguladoras pressão	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	0		5 000	5 000	5 000	5 000	20 000					
2	244	2019/39	Medidores de caudal em reservatórios, estações elevatórias e outros	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	3	1 551	2 000	2 000	5 000	5 000	18 551					
2	244	2019/40	Equipamento telecontrolo e telegestão	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	3		50 000	50 000	50 000	50 000	200 000					
2	244	2019/41	Equipamento para controlo de fugas na rede	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	3		10 000	10 000	100 000	100 000	310 000					
2	244	2019/42	Contadores de água																			
2	244	2019/42 1	Aquisição de contadores	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2024	3	188 030	100 000	100 000	250 000	250 000	1 288 030					
2	244	2019/42 2	Reparação de contadores de água	01 020203	O	100		1	01/2019	12/2024	0		500	500	500	500	2 000					
2	244	2019/42 3	Cortes, religações e leituras	01 020225	O	100		1	01/2019	12/2023	0	118 601	250 000	250 000	300 000	300 000	1 268 601					
2	244	2019/43	Equipamento de laboratório de análises água	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	3	5 445	10 000	10 000	10 000	10 000	45 445					
2	244	2019/44	Equipamento acreditação de laboratório	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	0		1 000	1 000	1 000	1 000	4 000					
2	244	2019/45	Equipamentos diversos sistema de água	01 07011002	O	100		1	01/2019	12/2023	3		1 000	1 000	1 000	1 000	4 000					
2	244	2019/46	Encargos correntes de água																			
2	244	2019/46 1	Aquisição de água	01 020101	O	100		1	01/2019	12/2024	0	2 750 503	4 200 000	4 200 000	6 000 000	6 000 000	29 950 503					
2	244	2019/46 2	Desinfeção de reservatórios	01 020202	O	100		1	01/2019	12/2024	0	9 713	20 000	20 000	25 000	25 000	129 713					
2	244	2019/46 3	Trabalhos especializados diversos	01 020220	O	100		1	01/2019	12/2024	0	255	15 000	15 000	30 000	30 000	135 255					
2	244	2019/46 4	Outros serviços	01 020225	O	100		1	01/2019	12/2023	0	2	7 000	7 000	10 000	10 000	37 002					
2	244	2019/49	Outros Reservatórios para viabilizar o Sistema Regional	01 07010407	E	100		1	01/2019	12/2023	4		40 000	40 000	50 000	50 000	190 000					
2	244	2019/50	Remodelação da rede de distribuição de água do reservatório do Cercal nos lugares de Cardosos e Parracheira	01 07010407	E	100		1	01/2019	12/2023	0	11 921	210 000	210 000	50 000		271 921					
2	244	2019/54	Controlo e redução perdas no sistema de distribuição e adução de água no Concelho																			
2	244	2019/54 1	Sistema Telemetria	01 07011002	O	100		1	02/2019	12/2024	0		100 000	100 000	500 000	500 000	2 100 000					
244	2019/54 2	Construção de zonas de medição e controlo	01 07010407	E	100		1	02/2019	12/2024	0		5	5	250 000	250 000	500 000	1 000 005					

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)																							
Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
							AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)		2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
Funções Sociais																							
2	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
2	244	2019/55		Reabilitação de rede de abastecimento de água - Maceira	01 07010407	E	100		1	02/2019	12/2023	0			1 341 000	1 341 000			1 341 000				
2	244	2019/56		Reabilitação de rede de abastecimento de água - UF Sta. Eufémia e Boavista	01 07010407	E	100		1	02/2019	12/2023	0			5	5	1 800 000	200 000	2 000 005				
2	244	2020/13		Condição Adutora Quartel - Cortes	01 07010407	E	100		1	01/2020	12/2023	0			5	5	100 000	600 000	700 005				
2	244	2020/14		Sistema de abastecimento para viabilizar a ligação da freguesia da Maceira à rede em alta	01 07010407	E	100		1	01/2020	12/2024	0			5	5	1 000 000	2 000 000	2 000 000				
2	244	2020/15		Integração do sistema municipal no sistema multimunicipal do abastecimento de água ao concelho de Leiria - Setor Central - Subsetor de Marrazes e Boavista	01 07010407	E	100		1	01/2020	12/2024	0			5	5	1 500 000	1 500 000	500 000				
Totais do Programa 244:															3 468 833	8 163 565	8 163 565	27 010 350	21 285 350	12 985 350	7 055 000	79 968 448	
Totais do Objetivo 2:															7 796 534	18 636 435	18 636 435	0	45 708 350	38 633 350	25 733 350	12 205 000	148 713 019
Outras Funções																							
4	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
4	420	2019/47		Transferências Capital	01 08050101	O	100		1	01/2019	12/2024	0			5	5	200 000	200 000	400 005				
4	420	2019/48		Transferências Correntes	01 04050101	O	100		1	01/2019	12/2024	0			5	5	200 000	200 000	400 005				
Totais do Programa 420:																10	10		400 000	400 000		800 010	
Totais do Objetivo 4:															0	10	10	0	400 000	400 000	0	800 010	
Total Geral:															7 857 279	22 297 410	22 297 410	0	51 812 005	44 737 005	30 737 005	12 205 000	169 645 704

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

DOCUMENTOS PREVISIONAIS



MAPA PESSOAL,
PERFIL COMPETÊNCIAS,
PLANO FORMAÇÃO

2020

Mapa resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/ Carreira/ Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Total de postos de trabalho existentes	Postos de trabalho preenchidos						A preencher					
		Total de postos de trabalho preenchidos	Comissão de serviço	CTTI	Situação						Comissão de serviço	CTTI	Total de postos a preencher
					A	B	C	D	E	F			
Dirigente Intermédio de 1º grau	1	1				1					1		1
Dirigente Intermédio de 2º grau	7	6			6						7		7
Técnico Superior	42	33		29			1	1	1	1		9	9
Técnico de Informática	1	1		1								0	0
Especialista de Informática	1	0										1	1
Coordenador Técnico	14	13		9						4		1	1
Assistente Técnico	41	31		27				1	3			10	10
Fiscal de Leituras e Cobrança	4	4		4								0	0
Encarregado Geral Operacional	1	1		1								0	0
Encarregado Operacional	5	3		2						1		2	2
Assistente Operacional	73	62		62								11	11
	190	155	0	135	6	1	1	1	1	9	8	34	42

A Trabalhador com CTTI nomeado em regime de substituição, pertencente ao mapa de pessoal dos SMAS e com lugar na carreira de Técnico superior

B Trabalhador com CTTI nomeado em regime de substituição, não pertencente ao mapa de pessoal dos SMAS

C Mobilidade Interna noutro organismo

D Trabalhador de outro organismo em cedência Interesse Público

E Trabalhador de outro organismo em mobilidade interna

F Trabalhador em mobilidade interna, intercarreira ou intercategoria

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

[illegible]

1. ~~SP~~
n
~~CP~~
Def.
to A.
f
uf

Cargo	Atividades/ Competências/ Atividades	Habilidades Exigidas	Número de pontos de trabalho					Total de pontos de trabalho	Atividades/ Competências	Principais tarefas	
			CTI		Trabalhadores de outros organismos em mobilidade interna	Mobilidade interna outros organismos	Trabalhador de outros organismos em Códexia				Trabalhadores com CTI em Mobilidade Interna/Intercorrer no trabalho
			Previsíveis	A preencher							
Especialista de Informática	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de atuação da unidade orgânica que integra, nomeadamente a implementação de software, manutenção de equipamento e assistência aos utilizadores, gestão e manutenção dos sistemas informáticos.	Licenciatura na área da informática	0	1					1		
Coordenador Técnico	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Coordenação; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	12º ano	9	1				4	14		
Assistente Técnico	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação	12º ano	27	10	1			3	41		
Fiscal de Leturas e Cobrança		12º ano	4						4		
Encarregado Geral Operacional	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Coordenação; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para a segurança	Escolaridade mínima obrigatória	1						1		
Encarregado Operacional		Escolaridade mínima obrigatória	2	2				1	5		
		AO - Auxiliar administrativo	7						7		
		AO - Auxiliar serviços gerais	3						3		
		AO - Auxiliar Técnico de análises	4						4		
		AO - Cavaleiro/ Operador redes Água	24	5					29	Executar canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; cortar, rosar e soldar tubos de chumbo, plásticos, ferro e fluorecimento e materiais afins; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários, executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos	
Assistente Operacional	Orientação para o serviço público; Realização e orientação para resultados; Conhecimento e experiência; Organização e métodos de trabalho; Relacionamento Interpessoal; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para a segurança	AO - Informática	5						5	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; acompanhar, frequentemente, a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, interpretando e compreendo com as disposições legais relativas às instalações a tratar; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sensores, cabos, fios, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores e interruptores e timonéis; apurar e fazer as condições de instalação e de funcionamento dos equipamentos elétricos e eletrônicos; fazer a ligação dos cabos ou fios entre os pontos de instalação, cabando os fios ou cabos no seu interior, conectar e soldar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, na for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; documentar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, utilizando chaves de fendas, alicates, lixas e outras ferramentas	

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

PLANO ANUAL DE FREQUÊNCIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PARA 2020 - SMAS LEIRIA

Área			Trabalhador		Estrutura	Tipologia			Entidade Formadora		Custos	Data
Tema	Grau Prioridade	Número	Carreira/Cargo	Modelo		N.º Horas	Local	Designação	Sede			
1	Contratação Pública	Muito Urgente	15	Todas	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	Entidade Externa	Leiria	0,00 €	Sem data Prevista
2	SIADAP / avaliadores	Muito Urgente	8	Dirigentes	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
3	Atendimento Público	Muito Urgente	20	Todas	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leirias/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
4	GEPAL	Muito Urgente	8	Dirigente	Formação Dirigentes	Curso Formação de Longa Duração	160	Coimbra	Fundação FEFAL	Coimbra	0,00 €	Sem data Prevista
5	Movimentação Manual de Cargas	Urgente	50	Assistente Operacional	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	3	Leiria	Entidade externa	Leiria	0,00 €	Sem data Prevista
6	Código do Procedimento Administrativo	Urgente	40	Todas	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/outra	SMAS / Entidade externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
7	Análises microbiológicas, análises FQ, Amostragem, Controlo de Qualidade	Urgente	8	Todas	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
8	Análises microbiológicas, análises FQ, Amostragem.	Urgente	4	Assistente Operacional	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
9	Sistema de Informação Geográfica	Urgente	6	Todas	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	30	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
10	Tecnologias de Informação, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: SOLUÇÕES TÉCNICAS	Urgente	2	Técnico Informática	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	30	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
11	Gestão de conflitos	Pouco urgente	5	Todas	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
12	UBS - Atualização	urgente	15	Todas	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	14	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
13	EXCEL	urgente	20	Todas	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	21	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
14	Gestão Tesouraria	urgente	2	Tesoureiros	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
15	Imobilizado e cadastro	urgente	2	Todas	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
16	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	urgente	20	Todas	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	7	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
17	Sistema de Normalização Contabilístico Público	Muito Urgente	10	Todas	Fomação Continua	Curso de Formação de Pequena/Média Duração	16	Leiria/outra	Entidade Externa	Leiria/outra	0,00 €	Sem data Prevista
Totais			235				351				0,00 €	

O Conselho de Administração

A Câmara Municipal de Leiria

A Assembleia Municipal

Em de de 2019

Em de de 2019

Em de A de 2019

swcs — Leiria —

~~1.~~ H
 1. H
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 52

RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2020



Índice

1.	Preâmbulo	2
2.	Introdução.....	4
3.	Enquadramento Macroeconómico.....	6
4.	Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais.....	10
5.	Linhas Programáticas de atuação.....	12
6.	Eixos Estratégicos de Atuação 2019-2022.....	17
7.	Planeamento e Gestão Previsional	23
8.	Orçamento	24

1. H
H
1
8
Def.
to
N-
if
up
Z
d
G
FA
1

1. Preâmbulo

No cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água Saneamento de Leiria, elaborou os Documentos Previsionais para o período entre 2020 e 2023.

Os Documentos Previsionais procuram dar sentido prático à estratégia definida para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria em termos de investimento, de financiamento e de exploração no horizonte dos próximos quatro anos, sendo constituídos pelos seguintes documentos:

- Orçamento anual;
- Grandes Opções do Plano 2020-2023;
- Relatório da Proposta do Orçamento;
- Mapa de pessoal;
- Plano de Formação.

Os presentes Documentos Previsionais, para além de respeitarem a experiência dos últimos anos de atividade, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma, materialidade e da especialização, segundo o qual os rendimentos e ganhos e os gastos e perdas são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

O presente documento de gestão previsional, dá continuidade ao documento elaborado e aprovado no ano anterior.

A apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento assume-se, como o momento de maior relevância na gestão dos SMAS de Leiria.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria delinearam, para o quadriénio 2020-2023, objetivos estratégicos que vão ao encontro da missão dos SMAS de Leiria em assegurar continuamente o serviço de abastecimento público de água e de saneamento no concelho de Leiria, com sustentabilidade económica, eficiência, diligência e sentido de responsabilidade social e ambiental.

Os documentos agora apresentados, são o reflexo do ajustamento das prioridades dos SMAS de Leiria ao alinhamento da estratégia face ao novo paradigma de atuação, constituindo, uma

oportunidade de análise crítica sobre o caminho percorrido e o lançamento de novas oportunidades para o futuro.

Os principais objetivos dos SMAS de Leiria são as linhas orientadoras para o próximo quadriénio: o fornecimento de água de qualidade, sempre, em todos os locais de consumo, a redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento e à rede de abastecimento de água existente, modernização dos serviços e a aproximação ao cliente.

A atividade e investimento preconizados enquadram-se num percurso de eficiência e de fiabilidade crescente, num contexto de manutenção tarifária.

Os Documentos Previsionais 2020-2023, incorporam as principais orientações estratégicas dos SMAS de Leiria, que assentam na defesa do interesse dos consumidores e proteção da saúde pública, na sustentabilidade do serviço, na sustentabilidade ambiental e na responsabilidade social.

Assentes nestes pilares, os SMAS de Leiria, vão reforçar o compromisso de manter e valorizar a água como bem público essencial, de gestão municipalizada numa perspetiva de excelência. A qualidade da água que chega à torneira do consumidor e a recolha das águas residuais são a prioridade dos SMAS de Leiria.

Assim, dar-se-á continuidade ao trabalho de compatibilização dos tarifários com os novos regulamentos da ERSAR e com o aperfeiçoamento dos *report's* informativos e dos indicadores de gestão, garantindo a manutenção das melhores práticas em termos de gestão financeira, de qualidade dos serviços e sustentabilidade ambiental.

O Plano de Segurança da Água será o instrumento dinamizador da defesa dos interesses dos utilizadores e da proteção da saúde pública, que conjugado com a gestão patrimonial de infraestruturas, originará um compromisso de envolvimento transversal a todos os SMAS de Leiria, permitindo a elaboração de um plano de investimentos orientado para a sustentabilidade do serviço, através da obtenção de ganhos de eficiência no domínio da gestão de ativos.

Neste quadriénio, pretende-se reforçar a implementação das medidas preconizadas no Plano Diretor de Água, designadamente através do recurso às ferramentas de tomada de decisão técnico-económica, promovendo o levantamento cadastral que permita projetar as obras de maior relevância a curto, médio e longo prazo.

A substituição das redes e respetivos ramais de ligação, reduzindo a média de idade das condutas existentes e o número de roturas, a análise das zonas de abastecimento, com criação de novos patamares de pressão, a continuação da expansão da rede de saneamento,

o combate às perdas, bem como a participação em projetos, em parceria com o LNEC, garantirão um reforço quer da sustentabilidade do serviço quer da sustentabilidade ambiental.

Pretende-se, igualmente, o reforço da comunicação institucional e comercial dos SMAS de Leiria, divulgando os meios e os serviços ao dispor do cliente, visando o aumento percentual dos pagamentos por débito direto e a adesão à fatura eletrónica.

A construção de uma cultura cívica ainda mais responsável e participativa, e o compromisso para com a sustentabilidade ambiental serão, sempre, os pilares da atuação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

2. Introdução

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano 2020-2023 e o Orçamento para 2020 dos SMAS de Leiria.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeira e social sobre a entidade a que respeita. Faz parte do presente relatório, como anexo, o articulado das Normas sobre a Execução Orçamental.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos municípios de Leiria em particular.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução dos Documentos Previsionais dos SMAS de Leiria de 2020-2023.

Não podemos deixar de referir a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a 1 de janeiro de 2020 para as entidades do subsector da administração local. Não obstante a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2020, as entidades autárquicas devem preparar os seus Orçamentos para 2020 de acordo com os modelos do POCAL, havendo, em 2020, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- Contenção da despesa, para reforço e consolidação financeira dos SMAS de Leiria;
- Garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável dos SMAS de Leiria, com o propósito de melhoria de qualidade dos serviços prestados num quadro de manutenção tarifária;
- Priorização de projetos enquadrados em financiamentos comunitários que garantam a viabilização dos mesmos e o equilíbrio orçamental;
- Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas.

O rigor e a transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental dos SMAS de Leiria. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa, serão os vetores centrais do orçamento, a par com a defesa dos interesses dos utilizadores, proteção da saúde pública, sustentabilidade do serviço, sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social.

O presente relatório inicia-se com um enquadramento macroeconómico, para a possibilitar a perceção, ainda que de uma forma ampla, do contexto em que irão ser desenvolvidas todas as atividades da gestão dos SMAS de Leiria, com base nas projeções do Banco de Portugal.

Deverá, no entanto, alertar-se para alguma incerteza na elaboração dos Documentos Previsionais uma vez que o Orçamento de Estado para 2020 não se encontra aprovado, desconhecendo-se se nele constarão eventuais agravamentos da despesa para os SMAS de Leiria nomeadamente, ao nível dos recursos humanos e fiscais.

A elaboração, aprovação e execução do orçamento dos SMAS de Leiria é independente o Orçamento do Estado. O Orçamento do Estado (OE) tem consequências diretas na elaboração dos orçamentos municipais, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa, já que é através deste instrumento que são emanadas as linhas orientadoras da estratégia de consolidação orçamental para a administração local.

Depois deste enquadramento segue-se o quadro de médio prazo das finanças municipais, a linha programática de atuação e os objetivos estratégicos, terminando-se com a explicitação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano.

3. Enquadramento Macroeconómico

De acordo com o Banco de Portugal (Projeções para a Economia Portuguesa 2019-2021), a economia portuguesa deverá manter uma trajetória de expansão ao longo do horizonte de

projeção, embora a um ritmo inferior ao registado em anos anteriores. Assim, o produto interno bruto (PIB) português deverá crescer 1,7% em 2019 e 1,6% em 2020 e em 2021.

	% do PIB 2018	BE junho 2019				BE março 2019			
		2018	2019 ^(p)	2020 ^(p)	2021 ^(p)	2018	2019 ^(p)	2020 ^(p)	2021 ^(p)
Produto Interno Bruto	100	2,1	1,7	1,6	1,6	2,1	1,7	1,7	1,6
Consumo privado	65	2,5	2,6	2,0	1,7	2,5	2,7	1,9	1,6
Consumo público	17	0,8	0,5	0,5	0,5	0,8	0,3	0,2	0,2
Formação bruta de capital fixo	17	4,4	8,7	5,8	5,5	4,4	6,8	5,8	5,2
Procura interna	100	2,8	3,5	2,3	2,2	2,7	3,0	2,3	2,0
Exportações	44	3,6	4,5	3,1	3,4	3,7	3,8	3,7	3,6
Importações	43	4,9	8,0	4,3	4,4	4,9	6,3	4,7	4,1
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em pp) ^(a)									
Procura interna		1,3	1,3	1,1	1,0	1,3	1,3	1,1	1,0
Exportações		0,8	0,4	0,5	0,5	0,8	0,4	0,6	0,7
Emprego ^(b)		2,3	1,3	0,8	0,4	2,3	1,5	0,9	0,4
Taxa de desemprego		7,0	6,3	5,7	5,3	7,0	6,1	5,5	5,2
Balança corrente e de capital (% PIB)		0,4	0,1	0,2	0,2	0,4	0,6	0,6	0,9
Balança de bens e serviços (% PIB)		1,0	-0,5	-0,7	-1,1	1,0	0,2	-0,2	-0,4
Índice harmonizado de preços no consumidor		1,2	0,9	1,2	1,3	1,2	0,8	1,2	1,3

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) - projetado. pp - pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas. (a) Os agregados da procura em termos líquidos de importações são obtidos deduzindo uma estimativa das importações necessárias para satisfazer cada componente. O cálculo dos conteúdos importados foi feito com base em informação relativa ao ano de 2015. Para mais informações, ver a caixa "Atualização dos conteúdos importados da procura global para a economia portuguesa" do Boletim Económico de março de 2019. Eventuais diferenças entre a taxa de crescimento do PIB e a soma dos contributos devem-se a arredondamentos. (b) Emprego total em número de indivíduos de acordo com o conceito de Contas Nacionais.

De acordo com as projeções do Banco Central Europeu (Boletim Económico n.º 6/2019), o crescimento projetado para a economia portuguesa é, em média, ligeiramente superior ao projetado para o conjunto da área do euro, uma vez que as projeções indicam que o PIB real anual aumentará 1,1% em 2019, 1,2% em 2020 e 1,4% em 2021.

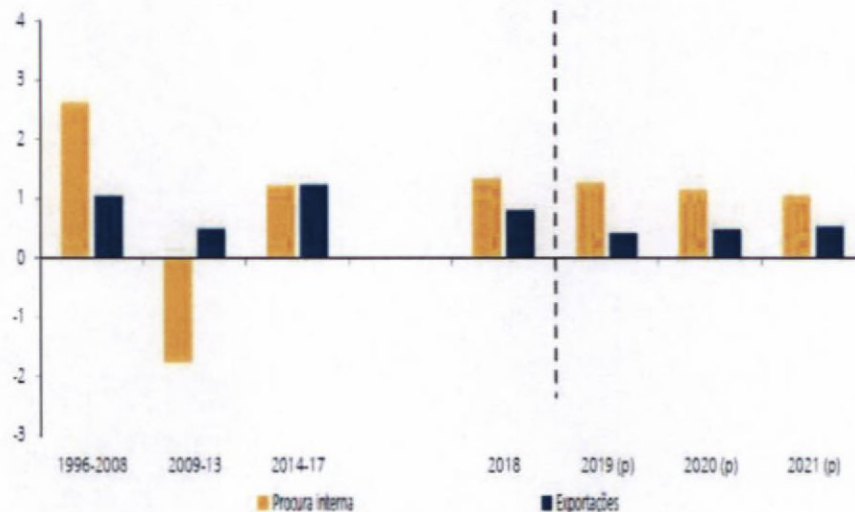
De acordo com o Banco de Portugal, para o período 2019-2021, a economia portuguesa deverá continuar a beneficiar de um enquadramento económico e financeiro relativamente favorável.

A atividade económica portuguesa continuará a recuperar, sustentada no desempenho das exportações, na formação bruta de capital fixo e no crescimento do consumo privado.

Para o horizonte de projeção (2019-2021), o Banco de Portugal, aponta para um progressivo abrandamento no processo de expansão da economia portuguesa. A redução do dinamismo da atividade traduz a maturação do ciclo económico, bem como a existência de constrangimentos estruturais a um maior crescimento potencial da economia portuguesa.

O crescimento projetado para o PIB, pelo Banco de Portugal, assenta numa evolução favorável da procura interna e das exportações. Sendo que o contributo positivo da procura interna está associado ao crescimento do consumo privado e à dinâmica da FBCF, em particular da sua componente empresarial. Ao longo do horizonte de projeção (2019-2021), o contributo (líquido

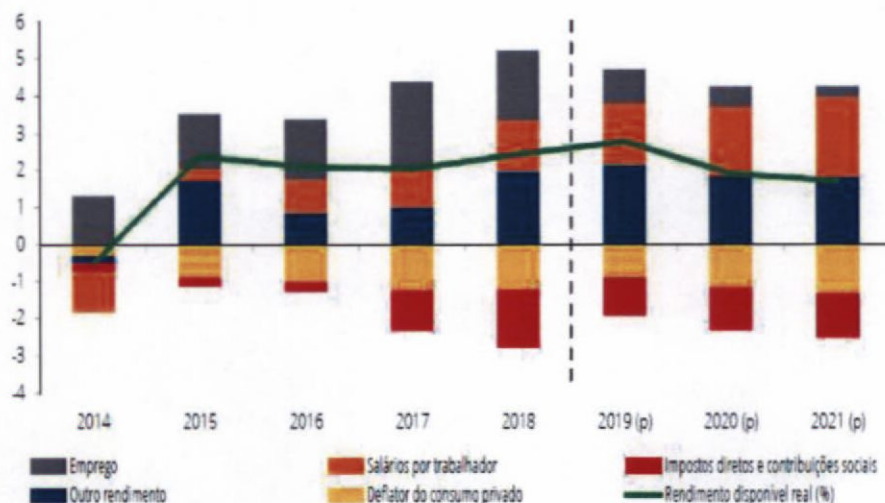
de importações) da procura interna para o crescimento do PIB será superior ao contributo (líquido de importações) das exportações.



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) – projetado. Nos três intervalos consideraram-se os contributos médios no período. Os agregados da procura em termos líquidos de importações são obtidos deduzindo uma estimativa das importações necessárias para satisfazer cada componente. O cálculo dos conteúdos importados foi feito com base em informação relativa ao ano de 2015. Para mais informações, ver a caixa “Atualização dos conteúdos importados da procura global para a economia portuguesa” do Boletim Económico de março de 2019.

Quanto ao consumo privado, o Banco de Portugal, projeta um crescimento moderado para o período 2020-2021, refletindo o abrandamento do rendimento disponível real. Este abrandamento traduz a desaceleração do emprego, o desvanecimento do impacto associado ao aumento do salário mínimo e às medidas de finanças públicas incorporadas em 2019 e o aumento progressivo da inflação. Também para o período 2019-2021, e de acordo com o Banco de Portugal, o consumo privado deverá beneficiar de financiamento favoráveis, em particular da manutenção das taxas de juro em níveis historicamente baixos.

Quanto à taxa de poupança das famílias, o Banco de Portugal projeta que, esta deverá manter-se em níveis baixos, aproximadamente 5%, o que representa um valor significativamente menor do que o observado no conjunto dos países da área do euro (em torno de 13%).



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) – projetado. O outro rendimento inclui as transferências internas e externas e os rendimentos de empresas e propriedade.

Para o período 2019-2021, o Banco de Portugal, antevê que o consumo público, assumirá um crescimento de 0,5% em termos reais, o que representa uma desaceleração face a 2018.

Relativamente ao emprego público, assume-se para 2019 um crescimento semelhante ao registado no ano anterior. No período 2020-21 a manutenção a taxa de crescimento do consumo público traduz a hipótese de desaceleração gradual do emprego público.

Quanto ao investimento, as projeções do Banco de Portugal para o período 2019-2021, apontam para uma recuperação, designadamente a componente empresarial. A Formação Bruta do Capital Fixo (FBCF) deverá aumentar 8,7% em 2019, refletindo o comportamento muito favorável da construção e da FBCF em máquinas e equipamento. No período 2020-21, o Banco de Portugal, projeta um perfil de gradual desaceleração do investimento para um crescimento de 5,5% em 2021.

Este crescimento da FBCF empresarial, para o período 2019-2021, está associado à manutenção

de um conjunto de fatores favoráveis ao investimento, nomeadamente: condições de financiamento; execução de alguns projetos de infraestruturas de grande dimensão que, em alguns casos, estarão associados a financiamento europeu.

A evolução do investimento deverá ainda refletir as perspetivas relativamente positivas para a evolução da procura, embora se antecipe um crescimento da procura mundial inferior ao observado nos últimos anos.

Para o investimento público o Banco de Portugal, antecipa um crescimento significativo ao longo do horizonte 2019-2021, em linha com o perfil esperado para o recebimento de fundos comunitários.

Para as exportações de bens e serviços, o Banco de Portugal prevê que estas cresçam 3,6%, em média, para o período 2019-2021. Este crescimento é inferior ao observado nos últimos anos, refletindo a maturação do ciclo económico nos principais parceiros comerciais de Portugal e menores ganhos de quota em 2020-2021.

Quanto às importações de bens e serviços, deverão registar um crescimento acentuado em 2019 (8,0%, 4,9% em 2018). Para 2020-21, o Banco de Portugal projeta que, as importações deverão abrandar para um crescimento médio de 4,3%.

A evolução projetada pelo Banco de Portugal para os fluxos comerciais, no período 2019-2021, traduz-se na manutenção da trajetória ascendente do grau de abertura da economia portuguesa, com o peso das importações no PIB, em termos nominais, a ultrapassar o das exportações a partir de 2019.

Para o mercado de trabalho, o Banco de Portugal, antecipa que o emprego continue a aumentar, embora a um ritmo progressivamente mais moderado, refletindo a maturação do ciclo económico e o aumento das restrições ao nível da oferta de trabalho. Para 2019 projeta-se um crescimento do emprego de 1,3%, seguido de crescimentos de 0,8% e de 0,4% em 2020 e 2021, respetivamente, sendo esta desaceleração comum ao setor privado e ao setor público.

Quanto aos salários, para o período 2019-21 o Banco de Portugal antecipa uma aceleração dos salários, num quadro de hiatos do desemprego negativos e de aumentos da produtividade do trabalho. O crescimento dos salários verificado em 2019 é influenciado, por um lado, pela atualização do salário mínimo, efeito que se desvanece em 2020, e, por outro, pela expectativa de uma evolução mais moderada dos preços. Por seu turno, a evolução dos salários no setor público inclui o descongelamento gradual das progressões salariais na administração pública (que teve início em 2018 e cujos efeitos se estendem ao longo do horizonte) bem como a hipótese técnica de atualização salarial na função pública em linha com a inflação em 2020-2021.

A taxa de variação do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), e de acordo com as projeções do Banco de Portugal, deverá manter uma evolução contida, diminuindo de 1,2% em 2018 para 0,9% em 2019 e aumentando gradualmente para 1,3% em 2021.

As projeções do Banco de Portugal para o período 2019-2021 apontam para uma continuação da expansão da economia portuguesa, embora a um ritmo inferior ao verificado em anos anteriores, persistindo diversas fragilidades estruturais, traduzindo os vários desafios (demográficos, tecnológicos e institucionais), que se colocam ao potencial crescimento da economia portuguesa. A sustentação de taxas de crescimento mais elevadas está, assim, dependente de um maior crescimento da produtividade.

A economia portuguesa tem prosseguido a tendência de retoma moderada. Sendo uma pequena economia, está exposta a riscos e incertezas internas e externas. Do ponto de vista interno, a maior incerteza advém da política económica a prosseguir nos próximos anos. A diminuição do nível de endividamento público e privado, a necessidade de alteração da estrutura produtiva, o aumento da competitividade e a diminuição do nível de desemprego, são outros dos grandes desafios.

4. Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais

Considerando que os SMAS de Leiria elaboraram os Documentos Previsionais ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e que algumas matérias à data, ainda se encontram por regulamentar, importa salientar o seguinte:

1. De acordo com o artigo 41.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os orçamentos anuais enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental, que especifica o Quadro de Médio Prazo para as finanças da Autarquia Local, ou seja, incluem os programas, as medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais. Também o artigo 44.º do supra referido diploma legal, reforça que o órgão Executivo apresenta à Assembleia Municipal uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental. No entanto, vem o artigo 47.º do mesmo diploma legal referir que os elementos constantes no Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Quadro de Médio Prazo para as finanças da Autarquia Local são regulados por Decreto-Lei, que até à data ainda não foram aprovados;
2. Tendo em conta que a DGAL se pronunciou sobre este assunto, informado que, não obstante o decreto-lei que regulará os elementos constantes dos documentos referidos no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, ainda não ter sido publicado, os Municípios encontram-se obrigados a elaborar o quadro plurianual municipal.
3. Por seu lado, a Associação Nacional de Municípios Portugueses continua a considerar que não estão reunidas as condições para o cumprimento do estipulado nos artigos 41.º e 44.º (circular n.º CIR_82/2016/AG).
4. Não obstante a obrigatoriedade, o quadro plurianual de programação orçamental tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado, documento este que apenas se conhece o projeto de lei cuja discussão se encontra a decorrer.

Face à inaplicabilidade das normas, por falta de regulamentação nos termos do estabelecido pelo artigo 47.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, é apresentado no presente Orçamento o Quadro de Médio Prazo para as Finanças, no qual consta o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, nos termos do exigido pelos artigos 41.º e 44.º da supra referida Lei.

De referir que o Quadro Plurianual de Programação Orçamental configura um exercício voluntário dos SMAS de Leiria, sendo que o planeamento plurianual dele decorrente não poderá

ter quaisquer consequências vinculativas para 2020, tal como preconizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses na sua circular n.º 108/2014, de 1 de outubro, por entender "não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44º da Lei 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014".

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL					
Receita	2020	2021	2022	2023	2024
Impostos Diretos	0 €				
Impostos Indiretos	0 €				
Taxas, Multas e Outras Penalidades	91.215 €				
Rendimentos de Propriedade	1.510 €				
Transferências Correntes	1.625 €				
Venda de Bens e Serviços Correntes	24.654.875 €				
Outras receitas Correntes	610.000 €				
Total receitas correntes	25.359.225 €	25.866.410 €	26.383.737 €	26.911.412 €	27.449.640 €
Venda de Bens de Investimento	25 €				
Transferências de Capital	1.516.025 €				
Ativos Financeiros	10 €				
Passivos Financeiros	5 €				
Outras Receitas Capital	150.005 €				
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	11.000 €				
Total receitas capital	1.677.070 €	42.825.416 €	30.570.686 €	21.387.359 €	2.668.362 €
Total das receitas	27.036.295 €	68.691.826 €	56.954.423 €	48.298.771 €	30.118.002 €
Despesa					
Pessoal	4.270.345 €				
Aquisição de bens e serviços	11.829.955 €				
Juros e outros encargos	1.020 €				
Transferências correntes	15 €				
Subsídios	5 €				
Outras despesas correntes	447.505 €				
Total despesas correntes	16.548.845 €	16.879.821 €	17.217.418 €	17.561.766 €	17.913.002 €
Aquisição de bens de capital	10.467.445 €				
Transferências de capital	5 €				
Passivos financeiros	0 €				
Outras despesas capital	20.000 €				
Total despesas capital	10.487.450 €	51.812.005 €	44.737.005 €	30.737.005 €	12.205.000 €
Total das despesas	17.026.295 €	68.691.826 €	56.954.423 €	48.298.771 €	30.118.002 €

5. Linhas Programáticas de atuação

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para 2020 foram elaborados no quadro do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, com as adaptações impostas pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e que tiveram como corolário a publicação do Regulamento dos SMAS DE LEIRIA .

Nos termos do artigo 10.º do DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, as entidades gestoras devem, sem prejuízo da garantia do abastecimento de água e da prestação de serviços de saneamento de águas residuais à população, implementar mecanismos de avaliação, cujo conteúdo, contemple, pelo menos, um sistema de análise de desempenho, elevados padrões de qualidade e as vertentes inscritas nos seus objetivos estratégicos, no sentido de reconhecimento dos SMAS de Leiria como uma organização de excelência.

Assim, o presente documento foi elaborado tendo em conta os seguintes objetivos estratégicos: Defesa dos Interesses dos Utilizadores e Proteção da Saúde Pública, Sustentabilidade do Serviço, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social.

Os SMAS de Leiria pretendem assegurar o direito humano fundamental de acesso universal à água e ao saneamento, considerando nomeadamente as suas componentes sociais, económicas, intergeracionais e ambientais, garantindo o acesso a origens de água com qualidade, segurança e em quantidade.

Assegurar o fornecimento de uma água que salvguarde a saúde pública através do eficiente tratamento da água e a sua monitorização em todas as fases, assegurando o cumprimento integral da legislação em vigor, será nosso foco de atuação.

Numa perspetiva de coesão territorial e de qualidade de vida, o grau de satisfação da população tende a ser medido pela acessibilidade às redes de saneamento básico e de abastecimento de água. O investimento preconizado pelos SMAS de Leiria nos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento pretende assegurar um nível de atendimento dentro das metas traçadas pelo PENSAAR 2020:

- Universalidade, a continuidade e qualidade do serviço;
- Sustentabilidade do setor, implicando a melhoria da produtividade e da eficiência;
- Proteção dos valores de saúde públicas, ambientais sociais.

O setor defronta -se com novos desafios que requerem uma estratégia voltada para um novo paradigma, focalizada na gestão eficiente dos seus recursos. Esses novos desafios, sejam a resiliência e segurança dos serviços de água e saneamento, reconhecidos como um direito

humano, ou o seu apoio ao crescimento verde, requerem a prestação de serviços de qualidade de forma profissionalizada e sustentável social, económica e financeiramente.

Recorde-se que este plano estratégico definia como objetivo servir entre 95% a 90% da população total do País, respetivamente, com sistemas públicos de abastecimento de água e sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas.

Na ótica do desenvolvimento sustentável, a nova lógica de gestão dos recursos hídricos vai muito para além dos níveis de cobertura e de atendimento da população. O objetivo primordial é obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora (ERSAR), tendo por base os princípios da eficiência, fiabilidade e custo-eficácia, tal como determinado no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Do mesmo modo, os Documentos Previsionais apresentados são enquadrados por um tarifário justo e adequado, capaz de conciliar a incorporação dos custos incorridos na prestação do serviço com capacidade económica da população, acautelando a sustentabilidade económico-financeira, infraestrutural e operacional dos sistemas.

O equilíbrio tarifário decorre da otimização da gestão operacional, da melhoria da produtividade e da eliminação de custos de ineficiência. Para o efeito, os SMAS de Leiria têm vindo a desenvolver um plano operacional de minimização e perdas de água na rede de distribuição, o qual irá dar continuidade, destacando-se a implementação de um projeto de telemetria já em fase de adjudicação, expansão da telegestão, criação de novas Zonas de Medição e Controlo, continuidade na implementação do SIG, reforço da fiscalização de ligações fraudulentas e a implementação dos Planos de Segurança da Água.

Atentos à recomendação da ERSAR (anteriormente IRAR) n.º 1/2009, criaram-se as condições para o estabelecimento de um quadro de tarifas equilibrado (através da consolidação das componentes fixas e variáveis associadas aos serviços prestados), calculando a total integração dos custos de estrutura (tanto ao nível da água, como do saneamento) e cumprindo integralmente o preconizado na Lei das Finanças Locais, no que diz respeito à cobrança dos serviços prestados junto do consumidor final.

Também pugnamos, cada vez mais, pela aplicação do princípio ambientalmente sustentável do poluidor pagador, que se consubstancia, sobretudo, pela extinção da tarifa de conservação de saneamento, afetando esses custos aos utilizadores finais, através da quota de disponibilidade e da tarifa das famílias numerosas e tarifário social, proporcionando uma diminuição, significativa dos custos com o consumo da água dos agregados familiares numerosos ou com dificuldades económicas.

Uma das linhas orientadoras para o quadriénio, como definido pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, é a gestão patrimonial das suas infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento, desde a manutenção preventiva e curativa até às atividades de reparação e reabilitação, como forma de garantir elevados níveis de serviço ao longo de toda a sua vida útil. Neste sentido, pretende-se dar continuidade à implementação do SIG e a sua interligação com o sistema de telegestão e comercial.

No que diz respeito ao abastecimento de água, a monitorização permanente do estado de conservação e manutenção da rede pública de abastecimento de água, acompanhada da instalação de novas condutas, reabilitação das condutas existentes e o prolongamento de ramais para servir novos clientes, são objetivos que visam assegurar a excelência da qualidade.

Com a implementação do projeto de telemetria, os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade à implementação de um plano sustentado de redução de perdas de água.

Ainda no domínio da redução da água não faturada, na vertente das perdas aparentes, os SMAS de Leiria pretendem manter o trabalho de remodelação do parque de contadores e a monitorização dos grandes clientes.

Em 06 de outubro de 2015, foi aprovada pela Comissão Europeia a revisão da Diretiva da Qualidade da Água (Diretiva 98/83/EC do Conselho, de 3 de novembro) que, a fim de controlar os riscos para a saúde humana, introduz a necessidade da adoção de uma abordagem de gestão do risco tal como definida nos planos de segurança da água desenvolvidos pela Organização Mundial de Saúde e na norma EN 15975 – Security of drinking water supply – Guidelines for risk and crisis management. Assim, os Estados-Membros devem pôr em vigor até 27 de outubro de 2017, as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente diretiva.

O abastecimento seguro de água para consumo humano de boa qualidade com confiança dos consumidores é um dos maiores desafios das entidades responsáveis pelos serviços de águas. Face a este novo desafio, os SMAS de Leiria pretendem dar continuidade à implementação do seu Plano de Segurança da Água.

Por outro lado, com o intuito de dar resposta às necessidades de comunicação da organização, para o público externo (clientes finais/utilizadores) e público interno (colaboradores), considera-se essencial dar continuidade à Estratégia de Comunicação dos SMAS de Leiria. Esta estratégia está focada no cliente final, com o intuito de desenvolver uma cultura de melhoria contínua, exigente e inovadora, de melhorar a comunicação interna e externa e de promover uma melhor relação com o cliente.

Assim, no eixo externo, a aposta passa por dar continuidade à campanha de comunicação alusiva ao consumo de água da torneira. "Água da Torneira. Com todo o Gosto!" dá o mote à campanha que pretende sensibilizar a população da região de Leiria para o consumo de água da torneira. Esta campanha está inserida na estratégia de comunicação dos SMAS de Leiria, e

tem como objetivo apelar ao consumo consciente deste recurso, bem como criar maior proximidade com o público. Há que mudar mentalidades e desmistificar a imagem menos positiva que a população tem dos SMAS de Leiria.

Destaca-se, ainda, o investimento na comunicação comercial (melhorar a comunicação com os nossos clientes), através do desenvolvimento de suportes de comunicação cujo objetivo pretende contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de serviço focada no cliente, conciliando a melhoria da qualidade dos serviços prestados com a rapidez, comodidade e segurança. Para a implementação deste objetivo, foi já criada a aplicação *LizAqua*, que permite saber que água está a beber em função do local onde se encontra, ou reportar roturas na via pública, permite também, receber informações sobre interrupções do abastecimento, programadas ou por avaria, e possibilita o envio de fotografias ou vídeos georreferenciados de roturas na via pública.

Merece igualmente destaque o desenvolvimento de um novo site institucional para os SMAS de Leiria que permita uma comunicação mais direta, fácil e objetiva com o cliente final e que simultaneamente permita ampliar o impacto da divulgação de informações relevantes.

Assim, pretende-se desenvolver e introduzir no mercado uma solução digital funcional, ajustada às necessidades de comunicação dos SMAS de Leiria e direcionada aos seus clientes.

Já no eixo interno pretende-se melhorar a comunicação com os colaboradores, e proporcionar um conjunto de iniciativas internas, que permitirão melhorar o relacionamento interno, o espírito de equipa, a motivação, entre outras. Merece ainda destaque a implementação de um projeto interno designado de Nós, SMAS de Leiria, que tem como objetivo principal promover o desenvolvimento de *softs skills* dos colaboradores e a formação direcionada.

No que diz respeito à drenagem de águas residuais, pretende-se dar continuidade ao investimento já iniciado com vista quer ao aumento da taxa de adesão ao serviço, quer à percentagem de atendimento do serviço.

Adjacentes às metas específicas e implementação das metas nos SMAS de Leiria, esplanadas, nas grandes opções do plano para o quadriénio 2020/2023, são estabelecidos os seguintes Objetivos Estratégicos para os SMAS de Leiria

1. Garantir a melhoria contínua dos serviços prestados à população, nas vertentes do abastecimento de água e de recolha de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental;

2. Garantir o aumento da qualidade no desempenho das competências atribuídas na otimização, gestão e valorização dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais disponíveis, privilegiando uma atuação eficaz, eficiente e transparente;
3. Garantir, qualificar e adequar os processos e os meios para alcançar a melhoria contínua do desempenho do serviço público prestado, com vista ao incremento da eficácia, da eficiência, da inovação, da qualidade, da preservação do ambiente e da segurança, com os recursos tecnológicos adequados;
4. Promover o desenvolvimento de competências, valorização e desenvolvimento social e profissional dos trabalhadores;
5. Promover a aproximação ao cliente.

Para o desenvolvimento das linhas programáticas de atuação, o Orçamento dos SMAS de Leiria para 2020 prevê uma receita e despesa no valor de €27.036.295,00.

Os SMAS de Leiria norteiam a gestão dos seus recursos por um conjunto de valores da sua cultura organizacional, promovendo o desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, que se traduza em eficácia e eficiência das suas atribuições. Coordenar as políticas municipais no âmbito da administração dos recursos financeiros, com vista a garantir a máxima eficácia e eficiência da gestão dos recursos económicos, e prestando contas sobre a sua aplicação de uma forma clara e transparente. Operacionalizar os equipamentos e infraestruturas municipais com uma dinâmica de inovação, desenvolvendo atividades abertas à comunidade com eficiência dos recursos afetos.

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente a conjuntura económica e alterações legislativas. Deste modo, após a sua identificação, o exercício da elaboração do Orçamento de 2020 e Grandes Opções do Plano para 2020-2023 reflete todos estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando diminuir o impacto negativo que existe no contexto atual.

No que diz respeito aos normativos legais, importa referir alguns aspetos relevantes que podem condicionar a atividade municipal, nomeadamente:

- Entrada em vigor, em 2020 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- À data da elaboração dos Documentos Previsionais não é conhecida a proposta de Orçamento de Estado, pelo que não nos é possível avaliar eventuais impactos, nomeadamente, nas despesas com pessoal e fiscais.

Tendo em conta a atual conjuntura, os SMAS de Leiria continuam a revelar nas Grandes Opções do Plano, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para a realização da sua missão.

Foram definidas prioridades de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível para 2020.

Com o presente relatório pretende-se, prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2020, e justificar os valores orçamentais propostos.

6. Eixos Estratégicos de Atuação 2019-2022

No que concerne à implementação de medidas de carácter estratégico integradas na política de Recursos Humanos, aliando-se às práticas em matéria de responsabilidade social e sustentabilidade, tendo como objetivo primordial promover e valorizar a imagem da organização, e desta forma os SMAS de Leiria.

Sob aqueles pressupostos, as ações naquele âmbito desenvolver-se-ão na continuidade de ações orientadas para uma política de responsabilidade social, enquadrada por princípios de sustentabilidade, sendo que a atuação dos Recursos Humanos continuará a afirmar-se em dois níveis: estrutural e operacional.

No domínio operacional, e tendo presente que o conceito de sustentabilidade organizacional pressupõe a conciliação entre a satisfação de necessidades de hoje e a antevisão de necessidades futuras, desenvolvendo e criando soluções de trabalho e formação.

Pese embora as limitações legislativas e pelo contexto financeiro e orçamental do país, continuaremos a viabilizar medidas complementares de gestão e carreiras.

Neste sentido, daremos especial ênfase à perspetiva motivacional dos trabalhadores e à sustentabilidade dos serviços, através da implementação de condições de trabalho com elevados padrões de qualidade, nomeadamente em matéria de higiene, saúde e segurança no trabalho.

Em 2020, continuará a ser desenvolvido por parte da empresa XZ Consultores um conjunto de ações de consultoria e formação, para todos os trabalhadores dos SMAS de Leiria com vista a estabelecer e manter as condições de trabalho que assegurem a integridade física e mental dos trabalhadores, de forma dar resposta às exigências legais expressas no Artigo 281.º da Lei n.º 7/2009 – Código do Trabalho, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 105/2009 de 14 de setembro, e pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada pela Lei 3/2014 de 28 de janeiro.

No domínio estrutural irão desenvolver-se quadros de procedimentos de atuação em áreas críticas, com vista à minimização da ocorrência de acidentes.

A gestão de recursos humanos é, nos tempos atuais, responsável pela criação, gestão e controlo dos ambientes e condições de trabalho daqueles que, diariamente lidam diretamente

com o cliente. Assim, destacamos a mudança do atendimento dos SMAS de Leiria, atualmente na Loja na Rua Machado Santos, para a Loja do Cidadão, o que irá permitir um atendimento mais condigno e ajustado às necessidades dos clientes e colaboradores do *front office*, num ambiente moderno e de aproximação ao cliente.

Sob este ponto de vista, entende-se que a atividade de recursos humanos tem dois públicos: um interno - trabalhadores-, para o qual atua diretamente, e um público externo-os utilizadores - que goza das suas medidas, ainda indiretamente.

É sob este pressuposto que continuaremos a aposta no desenvolvimento de conhecimento e competências técnicas, sociais e comportamentais, potenciadoras de uma melhoria contínua do serviço prestado aos munícipes.

A concretização deste pilar estruturante da política de recursos humanos passará pela conceção e gestão do Plano Anual de Formação, a partir da identificação dos conhecimentos e competências *core*. Cientes da crescente complexificação dos sistemas de trabalho e das rápidas alterações que caracterizam os tempos atuais, a aquisição de saberes de competências estender-se-á no plano externo, à frequência de ações formativas desde que pertinentes para o exercício das funções e dentro das limitações orçamentais.

Assim, se por um lado a valorização profissional assume-se como um poderoso potenciador da motivação dos trabalhadores, por outro, a diversidade de competências adquiridas proporciona uma força de trabalho mais flexível e adaptável às necessidades dos Serviços. Consequentemente, perspetiva-se um aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados aos clientes.

No quadro atual, os objetivos definidos para os SMAS de Leiria visam adequar a aplicação dos recursos ao financiamento, sem, contudo, descorar a modernização administrativa.

A gestão patrimonial de infraestruturas constitui cada vez mais, uma atividade determinante para a garantia do cumprimento dos requisitos de desempenho dos sistemas urbanos de distribuição e abastecimento de águas. Por um lado, as infraestruturas estão sujeitas a diferentes causas de degradação ao longo do tempo, por outro, as exigências de desempenho tendem a aumentar. Assim, em 2020 será concluído o processo de inventariação, reconciliação físico-contabilístico e valorização das infraestruturas de água e águas residuais domésticas, já iniciado em 2018, que irá permitir a disponibilização da informação precisa de modo a gerirmos e controlarmos eficazmente o património.

Pretende-se, de igual forma dar início a um processo de desmaterialização dos processos e procedimentos administrativos com vista à agilização de tarefas e recuperar de um modo mais célere a informação pretendida, reduzindo o tempo despendido, a redundância de tarefas exercidas e promovendo a eficácia do serviço.

Com este objetivo, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria adotaram um novo sistema de informação totalmente integrado suportado nas soluções de gestão global (ERP), de gestão documental e de atendimento e serviços online desenvolvidas pela AIRC, e que entrou em funcionamento a 1 de janeiro de 2019. Este projeto de modernização administrativa e de capacitação institucional e humana tem como principal objetivo melhorar a performance de toda a organização, garantindo, deste modo, maior eficiência e eficácia na gestão dos SMAS de Leiria, bem como no relacionamento com os munícipes e empresas.

Estas novas ferramentas permitirão oferecer mais e melhores serviços digitalizados, integrar e organizar os serviços numa única plataforma e simplificar e desmaterializar processos. Simultaneamente, é criado um modelo de atendimento digital assistido, permitindo que mesmo os munícipes com mais dificuldades na utilização e no acesso às novas tecnologias de informação e comunicação possam aceder aos serviços públicos digitais, de forma mediada.

No período 2020-2023 os SMAS de Leiria pretendem levar a efeito a implementação de medidas de Modernização e Simplificação Administrativa de acolhimento e atendimento dos cidadãos em geral e dos agentes económicos em particular e receção de pedidos através de canais de comunicação eletrónico e presencial, comunicação administrativa, simplificação de procedimentos, elogios, sugestões e reclamações dos utentes, avaliação pelos utentes dos locais e linhas de atendimento ao público, bem como dos portais e sítios na Internet e sistema de informação para a gestão, nomeadamente:

- a. Adoção de solução informática de atendimento e de relacionamento com o cidadão, onde se centralizem todas as capacidades de prestação de serviço, independentemente do canal de atendimento (presencial, internet, telefónico, correio tradicional e eletrónico), com total integração com sistema de informação dos SMAS de Leiria.
- b. Criação de Balcão Único Eletrónico com a disponibilização de serviços aos cidadãos de todas as áreas de intervenção dos SMAS de Leiria 24h/7dias, com total integração com sistema de informação dos SMAS de Leiria.
- c. Adoção de soluções informáticas de gestão de negócios que permitam a integração com o sistema de informação, simplificação e desmaterialização de processos e com solução referida na alínea a).
- d. Analisar e acompanhar as criações, reformulações e/ou revisões de procedimentos administrativos, bem como seus fluxogramas, desenvolvidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade.

- e. Promover a informatização dos procedimentos e fluxogramas referidos na alínea anterior.
- f. Implementar as disposições legais de modernização e procedimento administrativo.

Pretende-se, também, a implementação de um interface Comercial/Contabilidade, com vista a agilizar e facilitar o processo de contabilização da faturação de clientes por forma a evitar incongruências e apresentar resultados consistentes e coerentes entre os sistemas financeiro e comercial, permitindo, ainda, a racionalização e eficiência dos recursos humanos deste serviço.

A função de compras assume-se cada vez mais como um elemento potenciador e gerador de ganhos no desenvolvimento das atividades das diferentes organizações, com a centralização da função compras obtêm-se efetivos ganhos de eficiência e produtividade, pois só com a centralização da função numa única unidade orgânica permitirá potenciar a capacidade negocial, combater desperdícios e obter ganhos de eficiência material e financeira sem afetar a qualidade do serviço a prestar.

Pretende-se, no decurso do ano de 2020, dar continuidade à otimização da função compras indo deste modo ao encontro dos novos desafios da gestão pública com especial enfoque no aumento da eficiência dos processos, do princípio da transparência e sobretudo na redução de custos com as aquisições de bens e serviços.

Pretende-se diminuir os desperdícios, quer temporais, quer de recursos na instrução dos processos de contratação pública, implementar soluções que permitam reduzir custos de aquisição, bem como a colaboração entre serviços requisitantes e a equipa de compras, por outro lado, pretende-se promover uma comunicação mais eficaz entre os fornecedores e os SMAS de Leiria, de forma a proporcionar as melhores soluções de resposta às necessidades.

Pretende-se dar início a projetos que contribuam definitivamente para a melhoria da performance dos SMAS de Leiria e da melhoria da atividade da organização.

Os serviços deverão continuar na melhoria da atividade desenvolvida perspetivando numa lógica de eficácia e eficiência uma mais-valia à organização como um todo, apesar de alguns constrangimentos financeiros.

Pretende-se levar a cabo a sistematização na elaboração de várias análises internas ao nível operacional e financeiro, interagindo com todos os setores, produzindo relatórios de análise de atividades. Por outro lado, o SIADAP I deverá permitir uma monitorização, avaliação e acompanhamento mais consentâneo com a realidade atual.

A maior interdependência com inúmeras entidades exteriores exige que se assuma com maior importância o relacionamento com projetos globais, nomeadamente a "Regulação Económica" da ERSAR, "Inquéritos Estatísticos" do INE, e a "Avaliação da Qualidade de Serviço".

A defesa dos interesses dos utilizadores e a proteção da saúde pública são o fio condutor na estratégia de atuação do SMAS de Leiria. Neste objetivo estratégico enquadra-se a análise e avaliação de eventuais fontes de degradação da qualidade das águas fornecidas por parte do Laboratório de Controlo de Qualidade.

Num contexto de manutenção de um serviço de qualidade ao cliente, a orientação estratégica dos SMAS de Leiria, deve sustentar-se nos seguintes pilares de desenvolvimento:

- Continuidade e Universalidade do serviço;
- Qualidade do serviço;
- Sustentabilidade do serviço;
- Proteção dos valores ambientais e de saúde pública.

Não obstante os crescentes constrangimentos com que nos deparamos, o combate às perdas aparentes é outra das grandes preocupações, pelo que o controlo inerente às medições dos consumos, quer pelo controlo dos grandes clientes, quer pela fiscalização e substituição dos aparelhos de medição, continuarão a ser prioridades a desenvolver no período 2020-2023.

Procurar-se-á o desenvolvimento de novos procedimentos no ciclo comercial por forma a permitir a agilização das nossas obrigações contratuais, apontando no sentido da eficiência da gestão e da operacionalidade conduzindo ao equilíbrio económico e financeiro, com vista a garantir a sustentabilidade do serviço, assegurando, contudo, os mecanismos socioeconómicos, traduzidos na implementação/divulgação de tarifas sociais e familiares. A divulgação das boas práticas ambientais constitui uma das principais preocupações no contexto da proteção dos valores ambientais.

Durante o quadriénio 2020-2023 pretende-se incrementar ações, das quais se destacam pela sua importância e impacto na organização e população servida, as seguintes:

- Consolidação do Plano de Segurança da Água e articulação com a Gestão Patrimonial de Infraestruturas com vista ao estabelecimento de um adequado plano de investimentos orientado para a sustentabilidade do serviço e o desenvolvimento de novas funcionalidades e competências no suporte à gestão da qualidade da água;
- A renovação de redes de abastecimento de água, com maior índice de roturas, e respetivos ramais de ligação, por forma a garantir taxas de renovação das redes dentro dos parâmetros de sustentabilidade;
- Reforço da rede de saneamento, por forma a atingir 95% de taxa de cobertura do conselho (acessibilidade física ao serviço);

- Reforço da fiscalização para aumento da adesão física quer ao serviço de abastecimento de água quer ao serviço de saneamento;
- O reforço da análise das zonas de abastecimento, com vista à obtenção de adequados níveis de conforto no abastecimento de água e contribuindo em simultâneo para a redução de perdas;
- A redução dos níveis de água não faturada, mantendo rotinas de deteção e localização e fugas, ao nível das perdas reais;
- Continuação do plano de substituição do parque de contadores em final de período de vida;
- Início da obra de remodelação dos balneários existentes no armazém;
- Construção do novo edifício para depósito das viaturas dos SMAS de Leiria;
- Instalação do Balcão de Atendimento na Loja do Cidadão;
- A contínua compatibilização dos tarifários com os novos regulamentos da ERSAR e com o aperfeiçoamento dos *report's* informativos e dos indicadores de gestão, com vista a melhores práticas de gestão financeira, de qualidade e ambiental;
- Reforço da implementação das medidas preconizados no Plano Diretor de Abastecimento de Água, promovendo levantamentos cadastrais que permitam projetar obras de maior relevância a curto, médio e longo prazo;
- Continuação da implementação do Sistema de Informação Geográfico (SIG);
- Implementação de um projeto piloto de telemetria, para um parque de cerca de 10.000 contadores;
- A implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP);
- Implementação de um novo sistema de informação totalmente integrado suportado nas soluções de gestão global (ERP), de gestão documental e de atendimento e serviços online desenvolvidas pela AIRC;
- O reforço de medidas para promoção da eficiência energética;
- Expansão da telegestão;
- A aposta no contínuo desenvolvimento de competências dos trabalhadores, no reforço das práticas de responsabilidade social e ambiental e o incremento da atividade em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Continuação e consolidação da implementação do sistema de qualidade na Divisão Administrativa, Financeira e da Comercial;
- A participação dos SMAS de Leiria em programas/projetos promovidos pelo LNEC, entre outras entidades do setor;
- Apostar na adesão à plataforma *LizAqua*;
- Alargar a implementação do SGQ a todas as Divisões;
- Dar continuidade a Plano de Comunicação e Imagem.

O alcance estratégico destas ações dependerá de vários fatores, nomeadamente da modernização organizacional dos serviços, recurso a novas tecnologias, bem como do incentivo ao desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos colaboradores.

É neste quadro de amplos valores e princípios, pela busca de uma prestação de serviço de qualidade, com fiabilidade e a um preço justo que se apresentam as Grandes Opções do Plano 2020-2023 e o Orçamento para 2020 dos SMAS de Leiria

7. Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, aprioristicamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações, têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias. Assim, torna-se necessário quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAM) uma vez que estes mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2020 obedece à seguinte estrutura:

- Orçamento da receita;
- Orçamento da despesa;
- Grandes Opções do Plano.

A instrução numérica que instrui o presente Orçamento tem por base a execução verificada até 30 de setembro de 2019.

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Documentos Previsionais.

8. Orçamento

O Orçamento, é um documento contabilístico onde está previsto a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é computada a receita ou origem de fundos, para um período de tempo determinado, após aprovação pelos órgãos próprios converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento destina-se a prever a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamento, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (neste caso, a Assembleia Municipal) para que os SMAS de Leiria possam arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de Fevereiro.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL.

8.1. Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro dos SMAS de Leiria e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital,

agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL, e a aplicação da Lei do Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento dos SMAS de Leiria, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

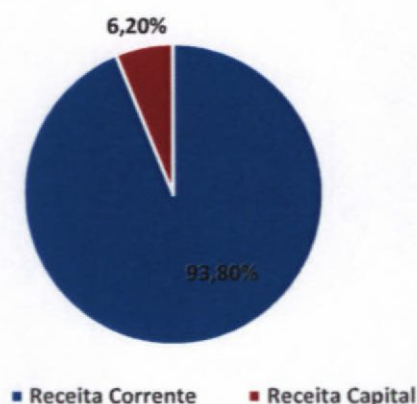
Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Receitas	
Correntes	25.359.225,00 €
Capital	1.677.070,00 €
Total	27.036.295,00 €

A receita prevista para o ano de 2020, totaliza €27.036.295,00, entre as quais, €25.359.225,00 constituem receitas correntes e €1.677.070,00 são receitas de capital.

Face a 2019, o presente orçamento da receita apresenta um aumento total de €2.188.990,00, 8%, salientando-se a diminuição de €1.121.060,00 nas receitas de capital, já que as receitas de correntes apresentam um aumento de €3.310.050,00.

A diminuição das receitas de capital em 2020, face a 2019, está relacionada com a receita proveniente de fundos comunitários e cujas obras ainda se encontram em curso, a saber, execução da rede de saneamento da Bajouca. Assim, o valor de transferências provenientes de projetos cofinanciados passou de €1.740.000,00, em 2019, para €516.000,00 em 2020.



Em 2020, e para o total das receitas orçadas, as receitas correntes representam 93,80%, contribuindo as receitas de capital com 6,20% para aquele cômputo.

Respeitando as regras previsionais referidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, anteriormente citadas, estimaram-se os seguintes valores previsionais para 2020.

Receita Orçada				
	2020	2019	Desvio face a 2019	Peso
Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	91 215,00	192 170,00	-100 955,00	0,34%
Rendimentos de Propriedade	1 510,00	3 820,00	-2 310,00	0,01%
Transferências Correntes	1 625,00	30,00	1 595,00	0,01%
Venda de Bens e Serviços Correntes	24 654 875,00	21 493 155,00	3 161 720,00	91,19%
Outras receitas Correntes	610 000,00	360 000,00	250 000,00	2,26%
Total receitas correntes	25 359 225,00	22 049 175,00	3 310 050,00	93,80%
Venda de Bens de Investimento	25,00	30,00	-5,00	0,00%
Transferências de Capital	1 516 025,00	2 640 030,00	-1 124 005,00	5,61%
Ativos Financeiros	10,00	10,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	5,00	10,00	-5,00	0,00%
Outras Receitas Capital	150 005,00	150 010,00	-5,00	0,55%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	11 000,00	8 040,00	2 960,00	0,04%
Total receitas capital	1 677 070,00	2 798 130,00	-1 121 060,00	6,20%
Total das receitas	27 036 295,00	24 847 305,00	2 188 990,00	100,00%

Importa acrescentar que os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €10.295.462,83, fator limitativo da inclusão de novas ações nas Grandes Opções do Plano.

No conjunto das receitas dos SMAS de Leiria, pela sua expressão financeira, merecem especial destaque: a venda de bens de bens e serviços correntes e as transferências de capital.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se pelo seguinte quadro, que a Venda de Bens e Serviços constitui a principal fonte de financiamento, representando 97% do total da receita corrente.

Receita Orçada		
	2020	Peso
Impostos Diretos	0,00 €	0,00%
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	91 215,00€	0,36%
Rendimentos de Propriedade	1 510,00	0,01%
Transferências Correntes	1 625,00	0,01%
Venda de Bens e Serviços Correntes	24 654 875,00	97,22%
Outras receitas Correntes	610 000,00	2,41%
Total receitas correntes	25 359 225,00€	100,00%

Considerando que o Orçamento deve ser elaborado com rigor, e o cálculo das receitas deve ser determinado conforme as regras previsionais previstas no POCAL, o qual impõe que, para a receita tributária, se considere a média aritmética das receitas cobradas nos últimos 24 meses.

Receita Orçada	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	91.215,00 €
Total receita tributária	91.215,00 €

Na previsão do montante das receitas relativas taxas inscritas no Orçamento, foi feita não só uma avaliação sobre a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do Orçamento, neste caso considerou-se o mês de setembro, mas também foi tido em conta, por prudência, a expansão moderada da atividade económica, respeitando-se, assim, as regras previsionais.

A receita proveniente de transferências correntes, traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas. Para o ano de 2020, não está prevista qualquer transferência proveniente da Autarquia por contrapartida dos resultados de 2019.

No que diz respeito à receita proveniente da venda de bens e serviços, €13.800.00,00 são resultantes do tarifário de água (tarifa fixa e variável) e € 9.500.000,00 são provenientes do tarifário de saneamento (tarifa fixa e variável).

No que diz respeito às receitas de capital, o seu núcleo essencial é constituído pelas transferências de capital.

Receita Orçada		
	2020	Peso
Venda de Bens de Investimento	25,00 €	0,00%
Transferências de Capital	1 516 025,00	90,40%
Ativos Financeiros	10,00 €	0,00%
Passivos Financeiros	5,00 €	0,00%
Outras Receitas Capital	150.005,00 €	8,94%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	11.000,00 €	0,66%
Total receitas capital	1.677.070,00 €	100,00%

Do total de transferências de capital inscritas em Orçamento, €516.000,00 dizem respeito a transferências provenientes da participação comunitária em projetos cofinanciados, resultantes das candidaturas aprovadas no âmbito do Portugal 2020 (rede saneamento na Bajouca), e €1.000.000,00 são transferências das famílias relativos ao pagamento de ramais com extensões de rede superiores a 20 metros.

8.2. Despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas aos SMAS de Leiria a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, por classificação económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património

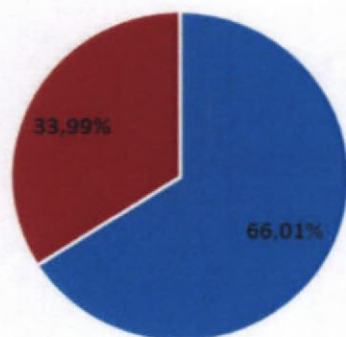
duradouro, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

Neste ponto, efetuar-se-á uma análise à despesa prevista.

O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de €27.036.295,00, sendo que €16.548.845,00 correspondem a despesas correntes e €10.487.450,00 correspondem a despesas de capital. Face ao Orçamento da despesa de 2019, verifica-se um aumento de €127.825,00 nas despesas correntes e a um aumento de €2.041.165,00 nas despesas de capital.

Despesas	
Correntes	16.548.845,00 €
Capital	10.487.450,00 €
Total	27.036.295,00 €

Atendendo ao princípio do equilíbrio orçamental, que determina que o orçamento deve ser equilibrado, pressupondo que as receitas correntes devem pelo menos ser iguais ou superiores às despesas correntes e receitas de capital devem financiar despesas de capital, as despesas previstas totalizam 33,99% no que respeita a despesas de capital e 66,01% no que se refere a despesas correntes.



■ Despesas correntes ■ Despesas capital

Despesa Orçada				
	2020	2019	Desvio face a 2019	Peso
Pessoal	4 270 345,00	3 961 930,00	308 415,00	15,79%
Aquisição de bens e serviços	11 829 955,00	11 747 555,00	82 400,00	43,76%
Juros e outros encargos	1 020,00	10 020,00	-9 000,00	0,00%
Transferências correntes	15,00	1 005,00	-990,00	0,00%
Subsídios	5,00	5,00	0,00	0,00%
Outras despesas correntes	447 505,00	680 505,00	-233 000,00	1,66%
Total despesas correntes	16 548 845,00	16 401 020,00	147 825,00	61,21%
Aquisição de bens de capital	10 467 445,00	8 426 280,00	2 041 165,00	38,72%
Transferências capital	5,00	5,00	0,00	0,00%
Outras despesas capital	20 000,00	20 000,00	0,00	0,07%
Total despesas capital	10 487 450,00	8 446 285,00	2 041 165,00	38,79%
Total das despesas	27 036 295,00	24 847 305,00	2 188 990,00	100,00%

No que diz respeito às despesas correntes, são as despesas com a aquisição de bens e serviços, as despesas com pessoal e as outras despesas que absorvem a maior parte do orçamento.

Despesa Orçada		
	2020	Peso
Pessoal	4.270.345,00 €	25,80 %
Aquisição de bens e serviços	11.829.955,00 €	71,49 %
Juros e outros encargos	1.020,00 €	0,01 %
Transferências correntes	15,00 €	0,00 %
Subsídios	5,00 €	0,00 %
Outras despesas correntes	447.505,00 €	2,70 %
Total despesas correntes	16.548.845,00 €	100,00%

No que diz respeito à aquisição de bens e serviços, destaca-se o valor de €4.000.000,00 para o tratamento de efluentes e de €4.200.000,00 para a aquisição de água.

No que diz respeito às despesas de capital orçamentadas, a aquisição de bens de capital representa 99,76% no cômputo geral, sendo que as restantes rubricas têm valores residuais.

Despesa Orçada		
	2020	Peso
Aquisição de bens de capital	10.467.445,00 €	99,81%
Transferências capital	5,00 €	0,00 %
Outras despesas capital	20.000,00 €	0,19%
Total despesas capital	10.487.450,00 €	100,00%

Para a elaboração do Orçamento da despesa foram tidos em conta os compromissos por pagar até 30 de setembro.

Os compromissos transitados de anos anteriores situam-se nos €10.295.462,83, o que limita o Orçamento a implementar em 2020. Com recurso às propostas apresentadas pelas diversas unidades orgânicas e aos valores burilados para a gestão do ano, apurou-se o montante de €27.036.295,00 para o orçamento global da despesa para o ano de 2020.

Do total do saldo orçamental disponível para 2020 (€16.740.832,17), devem ser considerados os seguintes compromissos, no valor global de €13.902.345,00:

1. Tratamento de efluentes - €4.000.000,00;
2. Despesas com pessoal - €4.270.345,00;
3. Encargos instalações - €962.000,00;
4. Encargos Cobrança da Receita - €470.000,00;
5. Aquisição de água em alta - €4.200.000,00.

O n.º 3 do artigo 42.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, refere que os orçamentos municipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos. Assim, o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, à data da elaboração do presente relatório, são as constantes do quadro seguinte:

Despesa	2019	2020	2021	2022
Pessoal	1.162.711,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de bens e serviços	4.604.539,18 €	1.469.945,37 €	1.378.295,05 €	238.036,91 €
Juros e outros encargos	30,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas correntes	42.178,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total despesas correntes	5.809.459,38 €	1.469.945,37 €	1.378.295,05 €	238.036,91 €
Aquisição de bens de capital	4.486.003,45 €	1.772.210,28 €	24.450,04 €	0,00 €
Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras despesas capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total despesas capital	4.486.003,45 €	1.772.210,28 €	24.450,04 €	0,00 €
Total das despesas	10.295.462,83 €	3.242.155,65 €	1.402.745,09 €	238.036,91 €

Considerando que o Orçamento foi elaborado pelos SMAS de Leiria ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e que algumas matérias à data, ainda se encontram por regulamentar, importa salientar o seguinte:

1. Para dar cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º, do supra referido diploma, os SMAS de Leiria devem indicar as responsabilidades contingentes, ou seja, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:
 - a) Não é provável que um efluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações, ou
 - b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Dando cumprimento ao referido, não foram identificadas responsabilidades contingentes à data da elaboração do presente relatório.

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano (GOP), a proposta para 2020-2023, apresenta um valor total previsto de €169.645.704,00, dos quais €95.821.725,00 são respeitantes ao PPI e €73.823.979,00 dizem respeito ao PAM sendo que para o ano de 2020 o total definido é de €22.297.410,00, dos quais €10.467.450,00 dizem respeito ao PPI e €11.829.960,00 correspondem ao PAM. O GOP, é constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelo Plano das Atividades Mais Relevantes (PAM).

O PPI e o PAM são dois documentos que definem, para o horizonte móvel de quatro anos, todos os projetos e ações que os SMAS de Leiria preveem realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, específica a atividade em matéria de investimento (PPI) e ações mais relevantes (PAM), pelo que se encontram relacionados com o orçamento inicial. Assim, o PPI e o PAM ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, tornam-se num importante instrumento de gestão pois:

1. Estabelecem os objetivos que se pretende atingir;
2. Hierarquizam as necessidades e fixam prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis
3. Discriminam os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;
4. Identificam as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
5. Permitem a criação de um sistema de acompanhamento e controlo da atividade económica.

Tendo em conta a previsão das receitas, foi elaborado o PPI, no qual se definem as necessidades de conclusão de investimentos em curso, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir, e o lançamento de alguns novos investimentos.

No PPI, e para o ano de 2020, estão previstos investimentos no serviço de abastecimento de água no valor global de €3.670.065,00, do qual se destacam os seguintes investimentos:

- Remodelação e ampliação das redes de água de sistemas em exploração;
- Execução de ramais de ligação domiciliários de água;
- Condução Adutora Quartel – Cortes;
- Sistema de abastecimento para viabilizar a ligação da freguesia da Maceira à rede em alta;
- Integração do sistema municipal no sistema multimunicipal do abastecimento de água ao concelho de Leiria - Setor Central - Subsetor de Marrazes e Boavista;
- Condução elevatória Monte Redondo à Praia do Pedrógão;
- Construção de condutas distribuidora diversas;
- Redução de perdas de água;
- Aquisição de contadores.

Quanto ao saneamento de águas residuais, para 2020 estão previstos investimentos no valor global de €6.443.870,00, do qual se destacam os seguintes investimentos:

- Sistema dependente da ETAR de Olhalvas-Redes dos lugares de Lagoa da Pedra, Feijão, Casal do Monte, Raposeira, Valongo, Leão, Longra, Fonte do Oleiro, Figueira do Outeiro;
- Rede de drenagem da Bacia 37: Lugares da freguesia de Monte Redondo;
- Rede de drenagem da Bacia 33: Lugares de Moita da Roda, Conqueiros, Ortigosa, Ruivaqueira, Mato da Eira e Casal das Várzeas - 2.ª fase - Lugares de Moita da Roda e Conqueiros;
- Rede de drenagem da Bacia 34: lugares de Picoto, Arroiteia, Várzeas, S.Carpalhosa, S.Miguel, Chã da Laranjeira e Assenha;
- Rede de drenagem da bacia 35: Lugares de Bidoeira de Cima, Monte Redondo e Souto da Carpalhosa;
- Grupo I - Rede de colectores dos lugares de Portela da Memória, Memória, Toco, Stª Margarida, Farraposa, Lameiria, Colmeias, Talos, Galego e Agodim;
- Grupo II - Rede de colectores dos lugares de Casal da Quinta, Agodim, Figueiras(parte), Vale Pereiro, Bidoeira de Cima, Bidoeira de Baixo, Carriço, Texugueira, Vale Coelho, Barracão e Monte;
- Grupo III - Rede de colectores dos lugares de Outeiro das Barrocas, Alcaldaria, Portela da Mata, Mata, Janardo(parte), Figueiras(parte), Insua e Pingarelhos;
- Grupo V - Rede de coletores dos lugares de Monte Agudo, Lameira e Riba d' Aves;

- SIMLIS III - Lote B - Rede de coletores das localidades de Ulchinhas, Grou, Morganiças (parte) e Fonte da Cova (parte);
- SIMLIS I - Lote A - Rede de coletores em Memória e Colmeias;
- Rede de saneamento nos lugares da Opeia, Tubaral e Freiria - parte;
- SIMLIS II - Lote B - Rede de saneamento nos lugares de Cumeira e Sobral;
- Rede Saneamento nos lugares de Casal do Monte, Feijão, Lagoa da Pedra, Raposeira, Vale da Raposeira e Valongo;
- Rede Saneamento nos lugares de Alcaidaria e Casal do Pilha;
- Execução de ramais de esgotos;
- Remodelação de redes diversas.

O PPI que se apresenta para os próximos anos de 2020 a 2023 mantém como principais elementos de base para a sua elaboração o desenvolvimento do reforço das infraestruturas de abastecimento de água visando a articulação/integração do sistema de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, e a concretização do desenvolvimento e expansão do saneamento no concelho.

Para a elaboração do PPI, mantiveram-se as prerrogativas consideradas nos anos anteriores, designadamente no que se refere à previsão do financiamento para a execução de obras de abastecimento de água e de sistemas de saneamento, que constituem as principais atribuições dos SMAS de Leiria.

Para a execução das obras de saneamento doméstico necessárias à cobertura total do concelho de Leiria, procurando a aproximação aos níveis de cobertura e atendimento prescritas no PENSAAR 2020, mantém-se como fundamental o trabalho de fiscalização com vista à notificação para regularização dos ramais de saneamento e água e a aproximação do tarifário às recomendações da ERSAR.

Relativamente ao abastecimento de água, considerando que os investimentos correspondentes à cobertura da totalidade do concelho estão já concretizados, mantém-se a necessidade de intervenção nos seguintes eixos:

1. Remodelação dos sistemas de distribuição de água mais antigos e degradados;
2. Combate às perdas de água;
3. Preparação e implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes nas Águas do Centro Litoral.

No que diz respeito ao PAM, apresenta para os próximos anos de 2019 a 2023 as atividades mais relevantes para o normal e bom funcionamento dos SMAS de Leiria, destacando-se a aquisição de água no valor de €4.200.000,00 e o tratamento de efluentes com €4.000,00.

Em suma, a evolução dos montantes globais discriminados por programa, para os anos de 2020 a 2023, são previsivelmente os seguintes:

ANO: 2020

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	3.660.965
243	Saneamento	10.472.870
244	Abastecimento de água	8.163.565
420	Transferências entre administrações	10
total		22.297.410

ANO: 2021

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	5.703.655
243	Saneamento	18.698.000
244	Abastecimento de água	27.010.350
420	Transferências entre administrações	400.000
total		51.812.005

ANO: 2022

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	5.703.655
243	Saneamento	17.348.000
244	Abastecimento de água	21.285.350
420	Transferências entre administrações	400.000
total		44.737.005

ANO: 2023

Programa	Designação	Valores [Euros]
111	Administração geral	5.003.655
243	Saneamento	12.748.000
244	Abastecimento de água	12.985.350
420	Transferências entre administrações	0
total		30.737.005

O Plano de investimentos que propomos para o próximo ano de 2020 implica um dispêndio total de €10.467.450,00, cuja cobertura financeira será a seguinte:

- Participações Diversas (pagamento ramais) - €1.000.000,00;
- Fundos Comunitários (candidaturas já aprovadas) €516.000,00;
- Autofinanciamento - €8.951.450,00.

A previsão do volume de investimentos apresentado tem por objetivo a continuação da implementação da integração dos sistemas de distribuição de água municipais existentes no Sistema Regional de Abastecimento de Água, atividades a coordenar e complementares com as intervenções da empresa Águas do Centro Litoral, bem como o desenvolvimento das obras de saneamento doméstico necessárias à cobertura total do concelho de Leiria, sendo fundamental, para o efeito, a obtenção de subsídios a fundo perdido.

9. Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental

Considerando:

1. O disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril) que determina que a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
 - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.
3. Que o do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 13º de estabelecendo que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.

4. Que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2020, pode ser solicitada a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Assim, solicita-se à Assembleia Municipal de Leiria que:

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos SMAS de Leiria, nos casos seguintes:

1. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; ou
2. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Mais se solicita à Assembleia Municipal de Leiria:

1. Aprovação dos Mapas Orçamentais e GOP's;
2. Aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica.
3. Aprovação do ajustamento em sede de execução do Orçamento 2020, para os modelos previstos no SNC-AP.

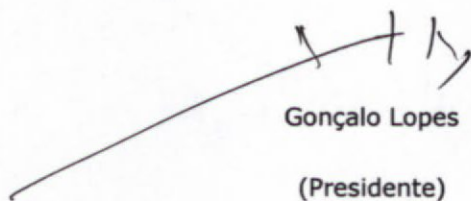
Nos termos do definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de Fevereiro, Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 84-A/2022, de 5 de Abril, diplomas estes que regulamentam o POCAL, elaboraram-se estes Documentos Previsionais, dos quais fazem parte integrante o presente Relatório da Proposta de Orçamento nos termos dos artigos 41.º a 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, alterado, o plano de frequência de ações de formação para 2020.

Nestes termos apresentam-se os Documentos Previsionais, Mapa de Pessoal e Plano de Formação à Câmara Municipal de Leiria para remessa ao Órgão Deliberativo para sua

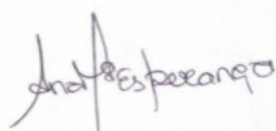
aprovação de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

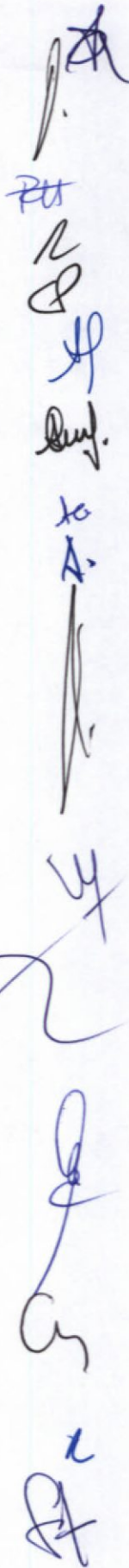
Leiria, 22 de outubro de 2019

O Conselho de Administração


Gonçalo Lopes
(Presidente)


Ricardo Santos
(Vogal)


Ana Esperança
(vogal)



1. $\frac{1}{2}$
4
2
1
1
1
1

Normas Sobre a Execução Orçamental

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do decreto – lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, alterado pelo decreto-lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro, que consagra a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, dos pontos 2.9 - controlo interno, 3.3 - regras previsionais e 8.3.1 - modificações do orçamento do decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), da lei n.º 73/ 2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Regulamenta a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (RLCPA), observadas as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento dos SMAS DE LEIRIA de Leiria no ano de 2020.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2020, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, eficiência eficácia e economia.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os dirigentes municipais tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização do conjunto dos meios financeiros disponíveis, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração, bem como tomarão todas as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2019 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2019 sem fatura associada;
- c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2020.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

O Conselho de Administração, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

- 1. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.
- 2. As faturas devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de relato e controlo financeiro. As faturas indevidamente recebidas nas outras unidades orgânicas terão de ser reencaminhadas para o serviço de relato e controlo financeiro, no prazo máximo de 2 dias úteis.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis dos SMAS de Leiria

A Gestão do Património executar-se-á nos termos do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas, tarifas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Na arrecadação de receitas devem ser observados os princípios gerais estabelecidos no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Diretor Delegado autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes.

Artigo 10.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Cumpre ao serviço de contratação e armazéns realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com as unidades orgânicas.

2. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço requisitante responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar.

3. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada serviço requisitante deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:

- a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
- b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
- c) 180 dias para valores a partir de 200.000€;
- d) 225 dias para valores a partir de 300.000€
- e) 270 dias para valores superiores a 950.000€.

Artigo 11.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 12º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente do Conselho de Administração, sobre parecer do Diretor Delegado.

1
p
~~20~~
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

água da :
torneira.
com todo
o gosto!

Serviços Municipalizados de
Água e Saneamento de Leiria

R. Cooperativa, 65C
São Romão
2410-256 Leiria

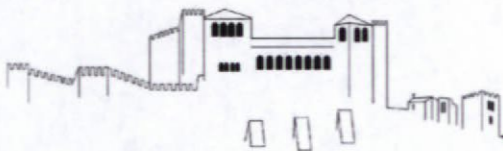
Telefone : 244 817 300
Avarias : 800 202 252
Leituras : 800 500 007

geral@smas-leiria.pt
www.smas-leiria.pt


— Leiria —

SMAS de Leiria
- a cuidar da sua água!

[Handwritten signatures and initials in blue ink along the right margin]



Certidão

----- António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão ordinária realizada no dia 06, com continuação no dia 09 de dezembro de 2019, deliberou por maioria, com 9 votos contra e 3 abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 29 de outubro de 2019, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar os Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para 2020, Orçamento, Opções do Plano 2020/2023, Mapa de Pessoal e Plano de Formação. -----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Leiria, 11 de dezembro de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António José de Almeida Sequeira